L I S B O N A.

ANO XIX — NÚMERO 78
3.º TRIMESTRE DE 1958

PUBLICAÇÃO CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

REVISTA MUNICIPAL

PREÇÁRIO DA REVISTA

Preço avulso	12$50
Números duplos	20$00
Assinatura (por cada série de 4 números)	40$00

DEPOSITÁRIO GERAL

Grupo «Amigos de Lisboa» — Largo Trindade Coelho, n.º 9, 1.º
Telef. 2 5711

CORRESPONDÊNCIA

Secção de Propaganda e Turismo da Câmara Municipal de Lisboa
Rua Primeiro de Dezembro, n.º 120, 2.º — Telef. 3 2256/7

D I R E C Ç Ã O
DR. JAIME LOPES DIAS

★

ASSISTÊNCIA GRÁFICA
JOSÉ ESPINHO

★

DESENHOS DE
CARLOS RAFAEL
JOSÉ ESPINHO
LEONILDO DIAS
NUNO COSTA

★

CAPA: COMPOSIÇÃO DE LEONILDO DIAS
SOBRE UMA GRAVURA
DE GEORGIUS BRAUNIUS

SUMÁRIO

DO N.º 78 ★ 3.º TRIMESTRE ★ 1958

ESTÁTUA EQUESTRE DE D. JOSÉ — FOTO DE SALVADOR FERNANDES

ALMIRANTE AMÉRICO TOMÁS, NOVO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Os Presidentes e a Vereação da Câmara Municipal de Lisboa cumprimentam o novo Chefe do Estado

NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO POLÍTICA DA REPÚBLICA PORTUGUESA, ACABA DE SER ELEITO PRESIDENTE DA REPÚBLICA, O SR. ALMIRANTE AMÉRICO TOMÁS, QUE, EM LONGOS ANOS DE ACÇÃO IMPOLUTA NO MINISTÉRIO DA MARINHA, DEU AS MAIS EXUBERANTES PROVAS DE TOLERÂNCIA, HONRADEZ E DEDICAÇÃO PATRIÓTICA.

DIGNO SUCESSOR DOS MARECHAIS ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA E FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES, E ORNADO DAS MAIS NOBRES QUALIDADES CÍVICAS E MORAIS, O NOVO CHEFE DO ESTADO, MERECE BEM A CONFIANÇA QUE A NAÇÃO NELE DEPOSITOU.

A «REVISTA MUNICIPAL», INTERPRETANDO O SENTIR DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA, CUMPRIMENTA O NOVO PRIMEIRO MAGISTRADO DA NAÇÃO CERTA DE QUE A NOSSA CAPITAL VAI PROSSEGUIR, SOB O SEU MANDATO, E COM O SEU APLAUSO, A RENOVAÇÃO ESPIRITUAL E ENGRANDECIMENTO MATERIAL EM QUE TODOS ANDAMOS EMPENHADOS.
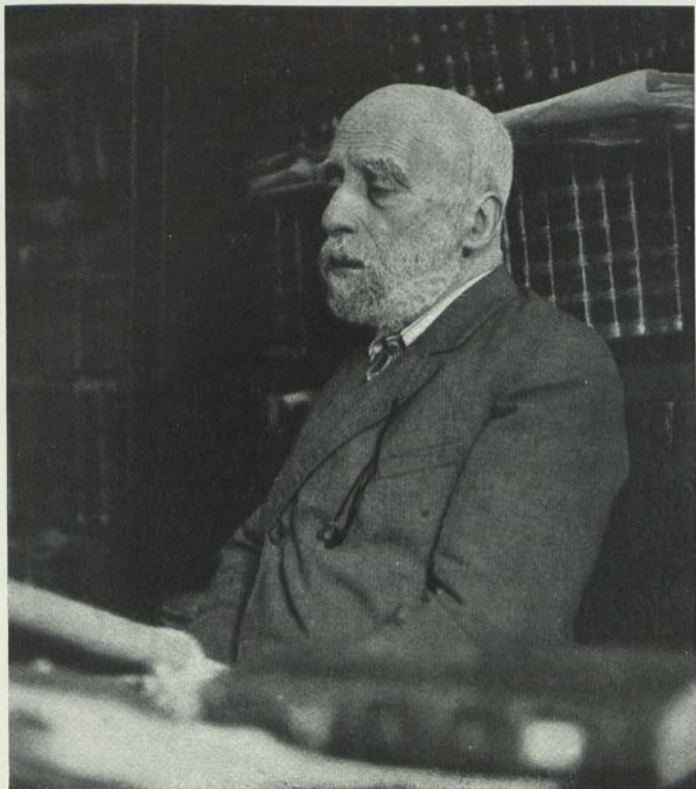
NO CENTENÁRIO DO

Dr. José Leite de Vasconcelos

O sábio Dr. José Leite de Vasconcelos teria completado, se fosse vivo, cem anos no dia 7 de Julho último.

Por este motivo muitas associações científicas, organismos oficiais, jornais e revistas o recordaram e à sua obra valiosa, tendo a Junta de Província do Douro Litoral levado a efeito um *colóquio* que se realizou na cidade do Porto, de 18 a 23 de Junho. Compareceu elevado número de arqueólogos, etnógrafos e folcloristas de vários

países, devendo dentre os principais, destacar-se o grande Professor espanhol D. Ramon Menendez Pidal, que também foi homenageado, pelo Município da cidade invicta.

Não podia esta *Revista* deixar de registar nas suas páginas estes acontecimentos, tanto mais que a Câmara Municipal, reconhecendo os altos méritos do Mestre e os serviços prestados a Lisboa, o homenageou, em vida, concedendo-lhe a medalha de ouro da Cidade. Filólogo, arqueólogo, etnógrafo e até, em larga escala, poeta, deixando, em todos os campos, farto manancial e caminho aberto para os que desejem seguir-lhe as pisadas, confessou-se sempre desejoso de que aparecessem continuadores, e deixou no seu testamento, bem expressa, a vontade de que os seus manuscritos fossem publicados. Alguns já o foram, mas muitos falta ainda publicar.

Esperemos que, quando tudo tiver passado à letra de forma, se proceda à edição da obra completa para proveito da ciência e utilidade dos estudiosos. Será esta uma das maiores se não a maior homenagem que poderá prestar-se-lhe.

J. L. D.
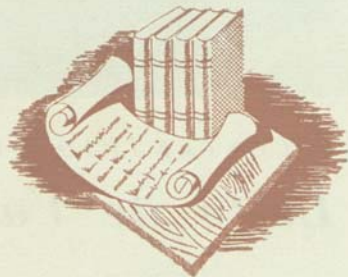
O Plano do Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos

> «Outros que vierem depois de mim, se forem bem intencionados e leais, e lhes assistir espírito de justiça e de verdade, escreverão melhor do que eu, a História desenvolvida e poderão introduzir um elemento que não está na minha alçada: o juízo crítico desta empresa». *(J. L. de Vasc., Hist. do Museu Etn. Port., pág. 1, Lx. 1915).*

Recordando as palavras do Mestre, acima citadas, neste ano do centenário do seu nascimento, venho de novo insistir no significado, unidade e valor do plano do Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos, obra que eu admiro acima de todas as do grande sábio.

Aproveitei para a elaboração deste artigo alguns capítulos de um trabalho inédito que apresentei como Dissertação no exame final do curso de Conservadores adjuntos

dos Museus, Palácios e Monumentos Nacionais, defendida em 4 de Agosto de 1955, subordinada ao tema: «Anteprojecto para a Secção de Arqueologia do futuro Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos».

No momento, pensava-se já sèriamente na transferência do Museu Etnológico, devido à pressão feita pelo Museu da Marinha que está provisòriamente instalado no Palácio das Laranjeiras e que deverá ocupar o velho convento manuelino.

Com esse trabalho pretendia, além de actualizar o plano-programa elaborado por Leite de Vasconcelos e sobre o qual se estrutura o Museu Etnológico, concorrer para a defesa de uma obra que, no momento, corria certo risco, por andar esquecido o seu extraordinário valor e significado no panorama científico do País.

Pouco depois foi nomeada uma comissão de peritos para estudarem o plano do novo Museu de que faziam parte, entre outros, os srs. Arquitecto Carlos Ramos, Dr. Manuel Heleno e Dr. Mário Chicó.

Tendo o Governo designado membros que, pelas suas prerrogativas e escola, são os mais indicados para realizarem aquele estudo, o meu trabalho devia perder a oportunidade. Como, porém, aquela comissão se limitou a apresentar o projecto do plano geral do edifício que, neste momento, já se encontra em elaboração, resolvi pôr de parte apenas aquele assunto e também o capítulo que dediquei às colecções do Museu Etnológico, que, por motivos alheios à minha vontade, não pude concluir.

I

O ESQUEMA DO DR. LEITE DE VASCONCELOS

O Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos foi criado por decreto de 20 de Dezembro de 1893, sob a designação de Museu Etnográfico Português, a instâncias do Dr. Leite de Vasconcelos, seu organizador e primeiro director, quando era Ministro das Obras Públicas o Dr. Bernardino Machado, lente da cadeira de Antropologia na Universidade de Coimbra.

Serviu-lhe de base a colecção de Estácio da Veiga — parte da qual já pertencia ao Estado e estava depositada na Academia de Belas-Artes, tendo sido a restante adquirida, na altura, aos herdeiros daquele ilustre arqueólogo — e a colecção particular do Dr. Leite de Vasconcelos. Foi instalado nos primeiros meses de 1894, em duas salas da Comissão dos Serviços Geológicos, pois, segundo os termos consignados no decreto que fundava, o novo Museu devia servir «como que de desenvolvimento ao Museu de Antropologia» integrado naquela Comissão.

Na sua primeira fase — 1894 a 1897 — o Museu funcionou como um organismo agregado aos Serviços Geológicos, contendo apenas, no programa inicial elaborado pelo seu director-fundador, em Janeiro de 1894, as secções de Arqueologia (Antiga e

Moderna) e uma secção Moderna. Logo no primeiro ano da sua existência, funda-se o seu órgão ou jornal *O Arqueólogo Português*, cujo primeiro número sai em Janeiro de 1895, revista que tornando-se num vasto repositório de notícias sobre assuntos vários, deu extraordinário impulso aos estudos arqueológicos portugueses.

Depressa as duas primitivas salas dispensadas pela Comissão dos Serviços Geológicos deixam de comportar o espólio resultante da extraordinária actividade de Leite de Vasconcelos (proveniente das suas excursões, visitas e explorações; objectos obtidos por compra ou dádiva e colecções aí colocadas a título de depósito). Já em 1897, pela impossibilidade de dispor as colecções reunidas em espaço tão exíguo, Leite de Vasconcelos dirige-se à Academia das Ciências, instalada no mesmo edifício, que lhe concedeu um dos claustros do Convento de Jesus que foi logo destinado à secção lapidar, cujos monumentos exigiam espaço mais desafogado.

Neste mesmo ano de 1897 e por decreto de 26 de Junho, foi substituída a designação de Museu Etnográfico pela designação mais geral de Museu Etnológico que melhor se coadunava com a sua finalidade de «contribuir, pela exposição permanente de objectos, respeitantes a todas as épocas da nossa civilização, desde as mais remotas, para o conhecimento das origens, vida e caracteres do povo português» ([1]); além disso, tornava-se necessário evitar confusões com o Museu Etnográfico Colonial da Sociedade de Geografia.

Em 1899, novo decreto introduz modificações na orgânica deste Museu, que, desligando-se da Comissão dos Serviços Geológicos, o subordinou ao Conselho Superior dos Monumentos Nacionais. Desdobram-se ainda as duas secções primitivas nas três secções sobre as quais se estrutura actualmente (Arqueologia, Etnografia e Antropologia Antiga e Moderna).

A partir deste momento, não se justificando a sua permanência no edifício da Comissão dos Serviços Geológicos, onde, devido ao aumento rápido das colecções, sentia-se bloqueado, impõe-se a sua transferência. Depois de apresentadas várias sugestões, todas rejeitadas, foi autorizada a transferência por decreto de 21 de Novembro de 1900, para O Mosteiro dos Jerónimos, quando era Ministro das Obras Públicas o conselheiro Pereira dos Santos. Leite de Vasconcelos entusiasmou-se com a ideia e desabafa o regozijo que a solução nele provoca. Muito mais sábio do que esteta, para si contava apenas o espaço livre de que ia dispor para instalar novas colecções.

Com a mudança do Museu para a ala onde anteriormente estivera instalado o extinto Museu Agrícola, a qual só se efectua em 22 de Abril de 1903, novas facilidades lhe são concedidas. A partir de 1901 fica a depender da Direcção-Geral das Obras Públicas e Minas e é autorizado o funcionamento de uma biblioteca, de um gabinete fotográfico, um gabinete de desenho e uma oficina de restauro.

([1]) J. L. de Vasc., Hist. do Museu Etnol. Port., pág. 91, Lisboa, 1915.

Desde a sua transferência até à implantação da República em 1910, o Museu atravessa um período de calma e progresso. As colecções aumentam constantemente e já não se põe o problema do espaço. Com a remodelação dos serviços artísticos e arqueológicos em 1911, o Museu desliga-se da Direção-Geral de Obras Públicas e Minas, transformada em Ministério do Fomento, e subordina-se ao Ministério do Interior, passando a depender, com os outros Museus de Lisboa, do Conselho de Arte e Arqueologia.

Esta dependência, porém, porquanto o âmbito de um Museu Etnológico transcende o campo da Arqueologia e Arte, dificultou a sua orgânica. A agravar esta situação que vai criar-lhe um período difícil, felizmente curto, juntam-se as queixas difamatórias contra o Dr. Leite de Vasconcelos, levantadas no Parlamento pelo deputado Dr. Eduardo de Almeida. Como consequência, organiza-se uma sindicância, a pedido do atingido, que teve como justo resultado o elogio público do incansável director daquela instituição e da sua extraordinária obra.

Com a criação do Ministério da Instrução Pública em 7 de Junho de 1913, o Museu, como instituição de significado cultural, passa a depender do novo organismo e, libertando-se do Conselho de Arte e Arqueologia, agrega-se à Faculdade de Letras, onde o Dr. Leite de Vasconcelos era professor desde 1911.

Até 1929, ano em que o Dr. Leite de Vasconcelos atingiu o limite de idade, a orgânica do Museu Etnográfico mantém-se sem grandes alterações. Por decreto de 1926 fora-lhe concedida autonomia administrativa, situação que se prolongou até 1952 e, por decreto de 7 de Abril de 1927, foi autorizado a vender as suas publicações e a aplicar a receita em seu benefício. Nesta data, por imposição da lei, Leite de Vasconcelos é afastado da efectividade das suas funções. O Governo, porém, atendendo aos relevantes serviços prestados ao País por aquele sábio, resolveu dar ao Museu que foi obra sua e que tão proficientemente dirigira durante 35 anos, o seu nome, pelo que passou a ter a designação oficial de MUSEU ETNOLÓGICO DO DR. LEITE DE VASCONCELOS. Além desta homenagem nacional, Leite de Vasconcelos foi nomeado Director honorário do mesmo Museu, título que reteve até à sua morte em 1941 ([2]). Foi nomeado para o substituir, no cargo efectivo, ocupando-o, a princípio, interinamente, o Dr. Manuel Heleno, que passa à efectividade em 1930, depois de publicado o decreto de 17 de Março de 1929 que considerava inerente o cargo de Director do Museu Etnológico ao de Professor Catedrático ou Auxiliar da Faculdade de Letras.

([2]) Atendendo ao significado e objectivo deste Museu, como imagem concreta da Nação Portuguesa, nenhuma designação poderia convir mais rigorosamente do que a de Museu Etnológico Português, que lhe foi dada por decreto de 1897. Havia muitas formas de homenagear o extraordinário homem, símbolo de probidade e saber, sem deturpar por uma designação bem intencionada, mas errada, a obra que Leite de Vasconcelos consagrou à Nação e, através da qual, a Nação foi consagrada.
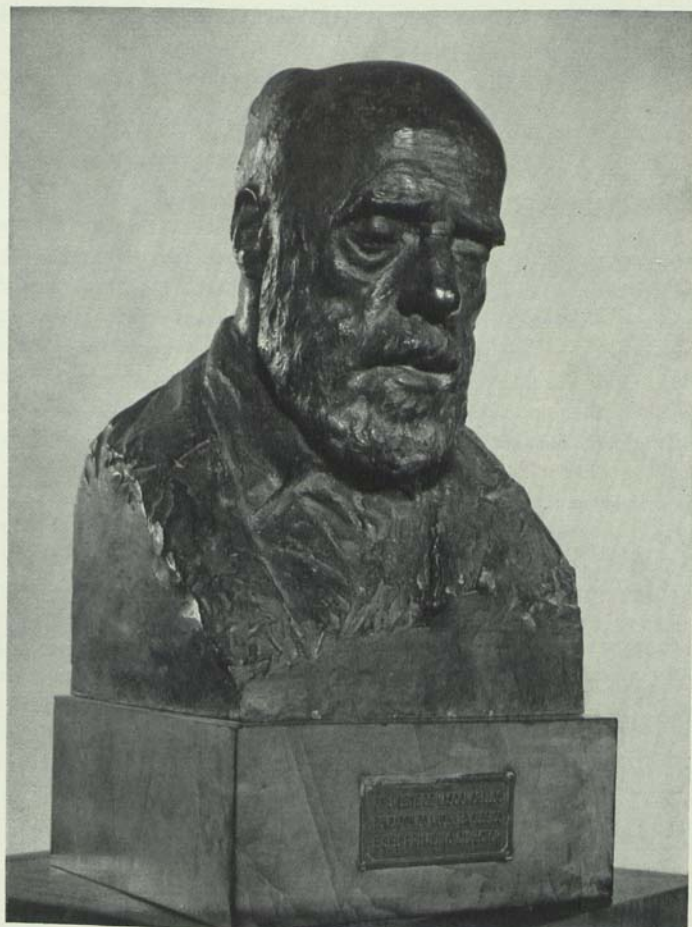
JOSÉ LEITE DE VASCONCELOS

ESCULTURA EM BRONZE DE JÚLIO VAZ

Uma das primeiras medidas do novo director foi fazer uma revisão da obra do seu antecessor. Em 23 de Abril de 1930 é publicado um decreto com a finalidade de reunir toda a legislação dispersa existente sobre o Museu, de completar as suas omissões e de a harmonizar com o seu desenvolvimento ([3]). Neste decreto foi respeitado o plano reformado em 1897 e todos os benefícios posteriores, como o funcionamento de uma biblioteca, de um gabinete fotográfico e outro de desenho e uma oficina de restauro.

Interpretando o decreto que fundava o Museu Etnológico Português, Leite de Vasconcelos refere-se ao significado da nova instituição nos seguintes termos: «O novo Museu é destinado a representar a parte material da vida do povo português, isto é, tudo o que a esse respeito ètnicamente nos caracteriza» ([4]).

A reforma de 1897 com a ampliação do plano e mudança de designação, implicou um alargamento do significado que, em 1912, Leite de Vasconcelos precisa nos seguintes termos: «Este museu procura reunir elementos materiais que concorram para o conhecimento total da vida do homem no nosso solo desde o alvorecer da idade da pedra até ao presente, tipos físicos, trajos, indústrias, costumes, crenças, habitações, arranjo doméstico, gostos artísticos, folganças; a sobreposição das civilizações, pré-romana, romana, visigótica, arábica e posteriores; tudo o que define caracterìsticamente o nosso povo» ([5]).

Criado, não como a maior parte das instituições congéneres, pela necessidade de dar destino a determinadas colecções, o Museu Etnológico nasceu, pois, obedecendo a um plano norteado por um ideal — projectando a Nação para além do Estado, pela ligação entre os portugueses actuais e os mais remotos habitantes do território, criar uma forte consciência nacional.

Para realizar este objectivo, Leite de Vasconcelos elaborou o primeiro programa do futuro Museu (1893-1894), antes mesmo de se ocupar da instalação das colecções.

Neste primeiro programa, de acordo com a sua designação primitiva — *Museu Etnográfico Português* — só foram previstas duas secções:

I — Secção de Arqueologia (compreendendo monumentos desde os tempos mais remotos até ao século XVIII).

II — Secção Moderna (correspondendo, nos planos seguintes, à secção de Etnografia).

Com a reforma de 1897 que lhe alarga o âmbito e lhe muda a designação para *Museu Etnológico Português*, é admitida, em 1899, uma terceira secção — Antropologia Antiga e Moderna.

([3]) Arq. Port., vol. XXIX, pág. 210.
([4]) *Rev. Lusitana,* III, pág. 193.
([5]) H. M. E. P., ob. cit., pág. 121.

Quando Leite de Vasconcelos redigiu a *História do Museu Etnológico Português*, o plano do Museu já se subordinava, pois, às três secções seguintes:

I — Arqueologia, subdividida em:

a) Pré-histórica;
b) Proto-histórica;
c) Histórica ([6]).

II — Etnografia.

III — Antropologia Antiga e Moderna.

À margem destas secções fundamentais, Leite de Vasconcelos constitui mais duas pequenas secções que servem de complemento comparativo àquelas:

a) Secção de Etnografia Colonial Portuguesa;
b) Arqueologia Estrangeira (pré-história europeia e colecção egípcia).

Quando, em 1929 Leite de Vasconcelos foi afastado das suas funções de Director efectivo do Museu Etnológico, o plano esboçado em 1893-1894 e ampliado posteriormente tinha sido amplamente cumprido.

A secção Etnográfica e, principalmente, a Arqueológica que lhe merecera cuidados especiais, eram as primeiras do País; a secção Antropológica, porém, ramo a que Leite de Vasconcelos não se consagrou especialmente, encontrava-se apenas esboçada para justificar o plano.

No momento em que se projecta o novo edifício destinado às colecções do Museu Etnológico é de toda a oportunidade voltarmos ao plano-programa de Leite de Vasconcelos para, desapaixonadamente, fazermos a sua crítica.

A falta de uma boa apresentação das colecções, capaz de fazer realçar a conexão existente entre as três secções daquele Museu, tem prejudicado a sua unidade e significado. Para remediar esta heterogeneidade aparente e, por ignorância absoluta do significado científico e social desta instituição, tem-se proposto um desdobramento das secções (arqueológica e antropológica por um lado e etnográfica, por outro). Com efeito, duas das secções (arqueológica e etnográfica), pela sua extensão e importância, justificariam aquela cisão, mas elas não coexistem naquele Museu por simples necessidade de arrumação ou por capricho intelectual de Leite de Vasconcelos, especialista apaixonado daqueles

([6]) Por motivos de ordem museográfica, Leite de Vasconcelos organizou com a colecção numismática (moedas antigas — gregas, ibéricas, romanas, visigodas e árabes — moedas portuguesas, medalhas e tesseras) e a colecção das jóias, duas pequenas secções independentes, ainda que integradas na secção Arqueológica.

dois ramos do conhecimento. A presença das três secções lado a lado, obedece, como vimos, a um plano racional, sàbiamente elaborado de acordo com um determinado objectivo, o mais alto objectivo que um museu jamais pretendeu atingir — ser a própria imagem da Nação. Funcionam, pois, essas secções como órgãos do mesmo corpo e não pode nenhuma delas ser afectada, sem que o conjunto sofra consequentemente.

Quem conheça este organismo, o seu plano e significado, a lógica a que obedece a sua estrutura, não poderá, portanto, propor sèriamente tal separação. As vantagens consequentes — simplificação dos problemas museográficos que tais complexos criam — seriam, insignificantes, comparadas com os graves inconvenientes que daí adviriam, pois que, a realizar-se, prejudicaria não só o significado altamente patriótico da instituição, como criava graves dificuldades quanto ao destino a dar a algumas colecções, perfeitamente integradas no plano de um Museu Etnológico, mas sem significado no de um Museu Arqueológico ou Etnográfico.

Leite de Vasconcelos seria o primeiro a propor o seu desdobramento, se o Museu se estruturasse sobre um plano incoerente ou, pelo menos, que tivesse perdido a oportunidade. Ao criticar a falta de especialização de alguns museus, manifesta-se nos seguintes termos: «Semelhante cruzamento só se compreende na iniciação dos museus, principalmente dos particulares ou como tributo imbecil à tradição» (7). Esta crítica justíssima e que ainda hoje é aplicável a grande número dos nossos museus não afecta a sua grande realização — o Museu Etnológico Português — onde, sob uma heterogeneidade aparente, existe uma unidade real (8).

Posta de parte a hipótese de um desdobramento de secções, por contrária ao espírito desta instituição, também não parece aceitável a ideia do actual director relativa à ampliação da pequena Secção de Etnografia Colonial Indígena, para com ela constituir uma quarta secção fundamental (9).

Este ponto de vista, a realizar-se, comprometeria sèriamente o significado do Museu, pois que, incluindo aquela secção todas as manifestações dos povos sob o nosso domínio actual ou passado, transformava o *Museu do Povo Português,* que é o Museu Etnológico Português, num *Museu do Mundo Português.* A estruturação da nova secção, ao lado das anteriores, só seria aceitável se nela se fizesse representar apenas vestígios que testemunhassem a nossa presença nas várias regiões da Terra . Sob este aspecto a ideia não apresenta, porém, qualquer novidade, porquanto já fora considerada por Leite de

---

(7) Arq. Port., vol. III, pág. 279.

(8) Se me parece perfeitamente defensável a integridade do plano, outro tanto não direi das colecções, algumas das quais necessitam de uma rigorosa selecção. Por exemplo, a colecção de Numismática estrangeira e grande parte da colecção de Manuscritos (na maior parte sem qualquer significado arqueológico ou etnográfico) dificilmente se integram no plano do Museu Etnológico.

(9) Esta ideia apresentada numa das lições proferidas no «Curso de Estagiários para Conservadores dos Museus (28 de Abril de 1955) foi reafirmada no acto público da defesa da Dissertação já citada, por mim apresentada no exame de encerramento daquele curso.

Vasconcelos no seu plano, não como secção fundamental, pois que não fazia sentido, mas como uma subdivisão da secção portuguesa (considerada sob o ponto de vista arqueológico e etnográfico).

Na verdade, se reina uma bela unidade política em todo o mundo português que, lentamente, se processa numa unidade racial e cultural, não podemos ignorar a existência, ainda hoje, de correntes étnicas diferentes, ainda que constituindo um só povo, irmanado pelo mesmo ideal.

1 — PLACA DE XISTO COM REPRESENTAÇÃO ANTROPOMÓRFICA (IDANHA-A-NOVA)

A transformar-se a secção de Etnografia Indígena, numa secção fundamental, passariam a estar representadas no Museu, não só duas correntes culturais independentes (pois grande parte dessa colecção não revela a mínima influência europeia), mas de correntes étnicas diferentes, o que contraria a unidade cultural e étnica daquela instituição.

Devido a estas dificuldades e inconvenientes, parece-me mais sensato, contentarmo-nos com a solução de Leite de Vasconcelos dando, porém, grande desenvolvimento, dentro da Secção Portuguesa, às profundas alterações produzidas na raça, costumes e mentalidade do povo português pela influência das correntes exóticas, a partir do século XVI, não esquecendo, porém, que os objectos ali representados devem reflectir a presença das duas raças em conjunção cultural. As restantes colecções de arte e etnografia indígena, puras da influência portuguesa, devem estar presentes, no plano, mas apenas como secção complementar [10].

Rejeitadas as hipóteses que afectam a unidade e significado do plano do Museu, resta-nos pois, concluir, pela integridade do mesmo. Porém, os progressos operados no campo das ciências sobre as quais se estrutura o Museu Etnológico (particularmente a Arqueologia) e o desenvolvimento da Museografia, impõem a sua remodelação e actualização. É a este assunto que reservamos os capítulos seguintes, começando por fazer uma síntese sobre a originalidade e continuidade das culturas portuguesas, fundamental para uma realização eficaz daquele plano, para, por fim, propormos o critério que nos parece ideal para uma actualização e adaptação das colecções ao esquema de Leite de Vasconcelos.

(10) Deste assunto tratarei mais desenvolvidamente no capítulo dedicado à *Actualização do plano-programa do Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos.*

II

ORIGINALIDADE E CONTINUIDADE DA CULTURA PORTUGUESA

> «Do rápido lance de olhos que dei à parte material da nossa civilização, considerada desde os tempos pré-históricos até ao presente, vê-se realmente, como já disse, que as epochas em que ella se divide se filião umas nas outras...........
> ....
> ....Achamo-nos assim indissolùvelmente ligados ao passado. Estudando este, prestamos, pois, culto aos venerandos velhos que nos legarão a herança que usufruimos». *(J. L. de Vasconcelos, Rev. Lusitana, III, pág. 193, Porto, 1894-1895).*

Quando Leite de Vasconcelos elaborou o plano-programa do Museu Etnológico, já surpreendera a unidade da cultura portuguesa, ainda que não ousasse projectar o elo cultural entre os portugueses actuais e os remotos habitantes da Península, para além da rude cultura castreja.

O desenvolvimento da Arqueologia Portuguesa nas últimas décadas, remontando essa cadeia cultural a períodos muito anteriores, impõe a sua revisão e alargamento.

Na verdade, desde as épocas mais antigas, esboçam-se na faixa ocidental da Península correntes culturais de grande originalidade que, sucedendo-se através de uma linha evolutiva nunca quebrada, deram à morfologia dessa região um carácter profundamente individualizado dentro do complexo cultural hispânico. Já no Paleolítico Inferior, as indústrias bifaciais introduzidas através do Guadiana e de que há vestígios em todo o País ([11]), evolucionaram, ao longo da costa marítima, adquirindo um «fácies» próprio que Breuil consagrou sob a designação de *indústria de tipo lusitaniano.* Esta indústria evoluciona através de fases sucessivas, *(camposanquiense, languedocense, ancorense)* desde o paleolítico inferior até ao mesolítico ou mesmo proto-neolítico onde, modernamente, os pré-historiadores colocam o *asturiense,* última fase daquela evolução, mantendo sempre o mesmo carácter arcaizante que lhe dá a rudeza da matéria (seixos rolados) e a técnica especial.

([11]) Estas indústrias, ainda que sigam o padrão comum, adquirem, entre nós, uma rudeza especial que lhes dá uma forte originalidade, quando não se desenvolvem mesmo com carácter aberrante. Estão neste último caso as indústrias da estação do Casal do Monte e congéneres cujo material com uma pátina amerelo-torrada muito característica, faz dela uma colecção à parte entre os espólios paleolíticos do Museu Etnológico e as das estações situadas nas abas da serra de Monsanto, cujo carácter fruste levou o Abade Breuil a referir-se a elas nos seguintes termos: «Il est plus facile de dire ce que cette industrie n'est pas que ce qu'elle est: ni paléolitique ancien, ni supérieur (dans le sens morphologique du mot) ni microlithique, ni néo-eneolithique. Une vague saveur campigniense s'en dégage, mais de plus grossière facture, moins habile du débitage des lames ou des éclats (H. Breuil e G. Zbyszewski, *Contribuition à l'étude,* etc.», Comunicações dos Serviços Geológicos de Portugal, t. XXIII, pág. 211).

Já Jalhay pressentira, ao estudar as estações do litoral minhoto ([12]), a origem paleolítica da indústria *asturiense*. Esta filiação foi, porém, definitivamente estabelecida depois das explorações de H. Breuil e Georges Zbyszewsky a partir de 1940, nas praias quaternárias do litoral português (Estremadura e Alentejo) e nos terraços fluviais das margens do Tejo. Estes investigadores tiveram o mérito de completar e esclarecer os estudos iniciados por Jalhay, Afonso do Paço, Rui de Serpa Pinto e Joaquim Fontes, servindo-se de métodos científicos de que aqueles não podiam dispor.

Quando esta indústria caracterìsticamente marítimo-atlântica fenecia, nos alvores da época neolítica, já outra corrente cultural, com origem no Paleolítico Superior europeu, se nacionalizara, constituindo as suas indústrias o substracto das culturas mesolíticas e neo-eneolíticas portuguesas. Durante muito tempo considerou-se a zona do sul, o centro e, talvez a faixa ocidental da Península, integradas na província capsense do Norte de África, julgando-se que toda essa zona não fora abrangida pelo Paleolítico Superior europeu, cuja influência para ocidente, se julgava não ter ultrapassado a zona pirenaica e uma pequena faixa Atlântica. A exploração de níveis solutrenses na Gruta de Parpalló, no Levante espanhol, criou as primeiras dificuldades àquelas teorias, entre cujos defensores se contavam H. Obermeier e B. Gimpera.

Em Portugal já há muito se tentara reconhecer Paleolítico Superior entre os espólios de algumas estações, mas estas primeiras tentativas foram olhadas com desconfiança. Este problema só foi resolvido com as explorações conduzidas pelo Museu Etnológico, nas grutas de Rio Maior, a partir de 1937, que, identificando níveis correspondentes às várias fases do Paleolítico Superior, obrigaram a uma revisão geral das nossas colecções arqueológicas ([13]).

([12]) E. Jalhay. *Serão pré-asturienses as estações pré-históricas do litoral minhoto?* Lisboa, 1933.

([13]) A estação arqueológica de Rio Maior é constituída por um conjunto de grutas e abrigos, habitados durante um longo período de tempo (os níveis mais antigos remontam ao Paleolítico Inferior e há vestígios do domínio romano nas camadas superficiais) e com estratigrafia bem determinada. As indústrias paleolíticas encontram-se assim distribuídas: *clactonense*, na Senhora da Luz, Quinta da Mata do Forno e Jugadoiro; *acheulense*, na Senhora da Luz, Bairradas, Quinta Nova, Cabeço de Santo Amaro, Azinheira e Alto das Bocas; *taiacense*, na Senhora da Luz e Bocas; *levalloisense*, na Senhora da Luz e Vale Comprido; *mustierense*, na Senhora da Luz, Vale Comprido e Alto das Bocas; *languedocense*, em Vale Comprido e Cabeço da Figueira; *aurinhacense*, no Cabeço da Figueira, Bairradas, Castros, Figueiredos, Panasqueira, Quinta Nova, Marmeleira, Via-Vai e, sobretudo, em Vale Comprido, Senhora da Luz e Casal do Filipe; *proto-solutrense* e *solutrense médio*, em Vale Comprido e Quinta da Pena; *solutrense médio*, no Cabeço de Figueira, Arneiro, Passal, Olival do Casal e Vale de Marinhas; *solutrense superior*, no Arneiro, Passal e Quintal da Fonte; *perigordense*, na Senhora da Luz, Bairradas, Quinta Nova, Via-Vai e Casal do Filipe; *madalenense antigo*, em Vale Comprido.

Posteriormente foi também reconhecido Paleolítico Superior, entre os espólios de outras estações algumas das quais há muito exploradas: Gruta da Furninha, Gruta da Ponte da Laje, Raposeira (Olelas), praia do Guincho, Vale de Lobos e Cabeço das Pedras (Sabugo); a linda peça proveniente da Serra do

★

A exploração das grutas de Rio Maior, justamente considerada uma das mais revolucionárias que se têm realizado nos últimos tempos na Península, confirmando a existência de Paleolítico Superior de tipo europeu entre nós, concorreu para esclarecer o problema da origem do mesolítico de Muge que, durante muito tempo, se tentou explicar exclusivamente por influências africanas ([14]).

O Professor Mendes Correia, no que foi seguido por Rui de Serpa Pinto, levado pelas ideias então em voga na Península acerca da existência de uma província de influência africana no sul e sudoeste peninsular, inclui a indústria microlítica de Muge no *capsense final*, num período que denominou *azilo-tardenoisense*. Sobre as conclusões daquele ilustre investigador logo foram lançadas dúvidas, primeiro por Eckard Mencke (que isolou, entre os micrólitos de Muge, alguns buris) e depois pelo grande antropologista M. Vallois cujas investigações o levaram à crítica do *Homo-Afer-Taganus* de Mendes Correia, filiando-o nas raças do Paleolítico Superior europeu.

Depois da descoberta e exploração dos níveis epi-paleolíticos do Abrigo das Bocas (Rio Maior) onde se determinou uma indústria *grimaldense* que, depois dos trabalhos de Waufrey, não pode ser explicada por uma influência africana, estabeleceu-se definitivamente a filiação europeia dos micrólitos dos «concheiros» dos Vales do Tejo e Sado. A esta conclusão conduziu o facto de serem determinados, no Abrigo das Bocas, níveis epi-paleolíticos aparentados com as indústrias de Muge *(sauveterrense e tardenoisense)*, estando estas mesmas também representadas em Rio Maior, em níveis sobrepostos àqueles. Tudo leva a crer, pois, que a degenerescência do epi-paleolítico de Rio Maior,

---

Brunheiro foi classificada como *solutrense;* paleolítico superior foi ainda reconhecido entre os espólios do Museu Etonológico provenientes do Cadaval e Monsanto e o *madalenense* da Cesareda foi de novo revisto e confirmado; o P.e Olivier identificou-o ainda no Casal do Borel, Amadora e praia de Santa Cruz.

O espólio daquelas grutas, ainda inédito, só parcialmente se encontra em exposição no Museu Etnológico. Na altura em que preparava o trabalho que me serviu de base a este artigo, foi-me, porém, permitido pelo Director do Museu, compulsar as colecções em depósito. O que apresento sobre este assunto é, pois, fruto, em grande parte, da minha própria observação.

Importante também tem resultado o espólio das explorações realizadas pela mesma instituição em Cambelas (Torres Vedras) sobre as quais, porém, que eu saiba, nada há publicado. Não pude compulsar o material respectivo, porque, na altura, encontrava-se encaixotado.

([14]) As primeiras explorações nos «concheiros» de Muge datam de 1863, logo interrompidas e retomadas em 1880, quando se reunia em Lisboa o Congresso Internacional de Arqueologia e Antropologia Pré-histórica, e em 1884 e 1885. A elas andam ligados os nomes de Pereira da Costa, Neri Delgado, Carlos Ribeiro e Paula Oliveira, que fizeram incidir os seus trabalhos, principalmente, sobre os «concheiros» da Fonte do Padre Pedro, Cabeço da Arruda, Cabeço da Amoreira, Moita do Sebastião e Quinta da Sardinha, esta última estação, situada entre Salvaterra e Muge. Interrompidas durante quase meio século, foram retomadas em 1930 sob a direcção do Instituto de Antropologia da Universidade do Porto que tem alternado os trabalhos com a Comissão dos Serviços Geológicos de Portugal. Mercê dos esforços de Hipólito Cabaço e Lereno Antunes, novos «concheiros» foram identificados, alguns dos quais situados no Paul dos Magos — Cabeço dos Ossos, Cabeço dos Morros, — no Vale do Sado e ainda no da Flor da Beira, descoberto no Paul do Duque em 1953 pelo primeiro.

ligado à indústria *perigordense* das mesmas grutas, se processa em indústria microlítica no próprio território nacional. Assim, a relação proposta por grandes especialistas como Obermeier *(capsense final azilo-tardenoisense)* teve de ser invertida. Sem deixar de admitir as infiltrações africanas, possìvelmente relacionadas com as culturas recentemente descobertas na Palestina, na opinião autorizada do Prof. Mendes Correia, estas infiltrações seriam forçosamente tardias ([15]).

★

Relativamente ao Neolítico, o problema tem sido posto nos seguintes termos: A um período mesolítico com persistência das indústrias microlíticas, seguir-se-ia um período neolítico muito curto que, entre nós, apenas deixara raros vestígios na Lagoa de Albufeira e Várzea do Lírio. O período eneolítico irromperia repentinamente na Península, trazido de regiões longínquas, a que o próximo Oriente não seria estranho.

As escavações conduzidas pelo Museu Etnológico em Rio Maior obrigam também neste sector a uma revisão. Na verdade, aquelas explorações revelaram um *neolítico puro*, situado entre os níveis mesolítico e eneolítico do Abrigo das Bocas e um *neolítico muito fino* na Senhora da Luz.
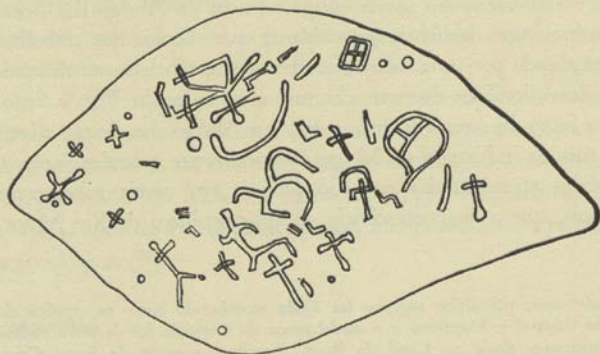
2 — ROCHEDO INSCULTURADO DA *PEDRAÇA* (SENHORIM)

Por outro lado o Professor Manuel Heleno que explorou a região dolménica de Montemor-o-Novo, Siborro e Estremoz, classifica também, no período neolítico, um grupo de dolmens com a configuração de cistas megalíticas, mas com espólio arcaico, frequentes naquela região ([16]). Eu própria explorei alguns monumentos daquele tipo em 1952-1953, na região de Pavia e Mora, mas, por se tratar de um número reduzido de espécies, não me permitem largas deduções ([17]).

([15]) Da visita que fiz à colecção de Rio Maior fiquei com a convicção que, uma vez publicado o relatório daquelas escavações, muita luz se há-de lançar sobre os períodos intermediários (tão mal conhecidos entre nós) que levam do paleolítico ao neolítico, pela existência, no Abrigo das Bocas, de níveis sucessivos epi-paleolíticos, mesolíticos e neolíticos.

([16]) O espólio destes monumentos ainda inédito encontra-se exposto nas salas de estudo do Museu Etnológico onde tivemos ocasião de o observar várias vezes.

([17]) Sobre estas explorações redigi um trabalho em 1955 que aguarda publicação n'*O Arqueólogo Português*, 2.ª série. Os espólios foram por mim oferecidos ao Museu Etnológico.

★

O Eneolítico reveste-se, na Península, de uma pluralidade de aspectos *(cultura central das grutas, cultura do sudoeste ou de Almeria, cultura pirenaica e cultura megalítica ocidental)* que, na sua diversidade, traduzem a chegada de novos invasores. Apesar da importância que todas elas — excepto a *pirenaica* — tiveram em Portugal, onde se encontram representadas nas várias fases da sua evolução, a continuidade cultural, em relação às épocas anteriores, foi assegurada pela *cultura megalítica ocidental,* sem dúvida a que assumiu maior expansão e originalidade.

O problema da origem da *cultura megalítica ocidental* tem sido muito discutido, havendo hoje fortes razões para a considerarmos, se não como uma cultura originária como querem alguns, pelo menos como uma cultura profundamente nacionalizada, através de uma longa evolução operada «in loco».

Já Bosch Gimpera, impressionado pela sua importância e originalidade no Ocidente da Península, defendeu para ela uma origem portuguesa, colocando o foco originário na província de Trás-os-Montes, a partir do qual evolucionaria e se expanderia para a Bretanha e Norte da Europa. A descoberta do grupo de dólmens de tipo primitivo no Alto Alentejo, a que já fizemos referência, levou o Professor Manuel Heleno a transferir o centro nortenho para o sul do Tejo, onde coloca o foco originário desta cultura ([18]).

Os esposos Leisner, depois de terem visitado os monumentos do Alto Alentejo e observado os seus espólios, se não se revelam abertamente pela origem portuguesa, adoptam, contudo, ainda que com algumas evasivas, a evolução proposta por aqueles investigadores, isto é, do grupo mais simples para o grupo evolucionado, e não o inverso, como tentaram explicar o fenómeno dolménico peninsular os defensores da miragem oriental.

Na verdade, se não podemos ir ao ponto de defender uma evolução completa desta cultura sem a comparticipação de elementos estranhos — o que seria absurdo, devido ao grau de parentesco que as várias culturas eneolíticas peninsulares apresentam no seu apogeu — não reagimos, contudo, passivamente, a essas influências. Assimilamos as novas influências, mas, sobrepondo-lhe a nossa forte originalidade, emprestamos-lhe carácter próprio, e a pobreza, rudeza e força que nos são peculiares.

Será interessante referir o quadro da evolução da cultura megalítica ocidental proposto por B. Gimpera e pelo Professor Mendes Correia, fazendo apenas as correcções impostas pelas últimas explorações.

Através deste quadro, teremos ocasião de verificar que essa evolução se fez em graus sucessivos, apresentando uma linha de continuidade, nem sempre isenta de influências do exterior.

([18]) Sobre aquelas explorações, porém, ainda nada foi publicado.

1.ª fase — *Dólmens com câmara rectangular, sem corredor:* espólio constituído por machados cilíndricos, picados, sílices trapezoidais e cerâmica grosseira (Alto Alentejo, região de Montemor-o-Novo e Canha).

2.ª fase — *Dólmens de câmara poligonal, sem corredor ou com corredor incipiente:* espólio de transição (Trás-os-Montes, Beira e Alentejo).

3.ª fase — *Dólmens com câmara poligonal e corredor desenvolvido:* espólio constituídos por machados polidos, pontas de seta de forma variada, contas de xisto, cerâmica (no norte são vulgares os vasos cilíndricos e em forma de vaso de flores com uma ou duas asas). Entre as peças que podemos considerar revolucionárias contam-se as placas de xisto trapezoidais e encurvadas (tipo largamente representado no Alto Alentejo, Beira e norte do País).

4.ª fase — *Galerias cobertas* (monumentos com formato trapezoidal, devido ao alargamento do corredor à entrada da câmara): nesta fase já é nítida a interferência de elementos estranhos, possìvelmente dos *tholoi,* tanto na configuração arquitectónica, como no material, mais rico e variado, onde, além dos elementos tradicionais, aparecem contas de calaíte, cerâmica ornamentada e um conjunto rico de objectos de carácter mágico-religioso. (Como exemplos mais notáveis temos a galeria coberta de Nora no Algarve e o dólmen de Monte Abraão, nos arredores de Lisboa).

5.ª fase — *Monumentos cupuliformes do tipo alcaralense:* estes monumentos são o resultado do cruzamento da cultura megalítica ocidental com a de Almeria, operada na estação andaluza de Los Millares. Alguns autores, entre eles, Gimpera, colocam esta fase no Bronze inicial o que não se justifica, devido à ausência completa daquele metal entre os seus espólios (alguns monumentos do Algarve, da Estremadura e Alentejo).

6.ª fase — *Cistas megalíticas:* são sepulturas de formato quadrangular ou rectangular e daí a designação por que são conhecidas.

Alguns autores, entre eles Mendes Correia e Gimpera, distinguem as *cistas megalíticas* (Âncora, Água Branca, Vila Nova de Milfontes, Odemira) das *cistas argáricas,* estas últimas representativas da primeira fase do Bronze Peninsular.

A continuidade cultural é ainda assegurada através das épocas do Bronze e do Ferro, pela persistência de uma outra cultura neo-eneolítica, *cultura dos povoados,* possìvelmente origem da cultura castreja, contemporânea da 2.ª Idade do Ferro.

Os arqueólogos têm relacionado a origem da cultura dos povoados eneolíticos com a cultura do sudeste (considerada nas suas várias fases). Relativamente ao território português, observa-se, porém, uma relação estreita ou mesmo identidade entre os espólios desses povoados e os monumentos sepulcrais das vizinhanças, isto é, no que respeita aos povoados estremenhos (Outeiro da Assenta, S. Mamede de Óbidos, Castros de Chibanes e Rotura e Castelo de Pragança), identidade entre os seus espólios e os das

grutas naturais e artificiais da região; nos povoados alentejanos (Castelo de Pavia, Castelo de S. Bento, Castro de Vidais, Castro dos Cavaleiros, identidade entre os seus espólios e o dos monumentos dolménicos da região ([19]).

A maior parte destes castros resistiram, porém, à ruína das culturas com que se relacionaram no período eneolítico do seu desenvolvimento e foram repovoadas sucessivamente nas épocas posteriores até serem definitivamente abandonadas sob o domínio romano. Durante o período de La Tène sofrem a influência céltica e ibérica e, daqui, entrarem na designação geral de *castros,* termo por que são conhecidas as povoações fortificadas dos calaico-lusitanos.

3 — ÍDOLO ANTROPOMÓRFICO DE GRANITO (SERRA DA BOULHOSA, ALTO-MINHO)

★

Não insistindo na Idade do Bronze, período muito mal conhecido entre nós e cujas culturas, ainda mal determinadas, parecem ser, pelo menos no que respeita à primeira fase, o prolongamento das épocas anteriores ([20]), passemos à época do Ferro onde se impõe, entre todas, a cultura castreja, durante a qual se geram os fundamentos remotos da nação portuguesa.

Apesar dos esforços dos arqueólogos catalães, continua a observar-se, na Península, uma grande lacuna, em relação à primeira idade do Ferro ou período de *Hallstatt.* Em relação ao território português essa lacuna ainda é mais confrangedora. A necrópole de Alcácer do Sal, a estação de Fonte Velha de Bensafrim e os Campos de Urnas de Alpiarça e da Chaminé (arredores de Elvas) são de um período tardio que Bosch Gimpera denomina de *post-hallstattico,* e julga introduzido pelas incursões célticas dos fins do século VI.

([19]) De todas as povoações eneolíticas conhecidas em Portugal, aquela que parece guardar mais fortes relações com as culturas do Sudeste, nas suas fases de «Los Millares» e «argárica» é, sem dúvida, o povoado de Vila Nova de S. Pedro, nas proximidades do Cartaxo, explorado por Jalhay e Afonso do Paço a partir de 1937.

([20]) Como aspectos de maior originalidade desta cultura além das fases correspondentes ao Bronze dos povoados eneolíticos (que, como vimos, possìvelmente estabelecem a passagem entre as culturas eneolíticas e a castreja), convém não esquecer algumas manifestações da 2.ª Idade do Bronze Atlântico. Esta cultura foi introduzida, segundo alguns autores, pelas primeiras avançadas célticas. Dela não se conhecem povoados nem

A onda céltica que introduz a cultura de *La Tène* só chegaria à Península, segundo o mesmo investigador, por volta do século IV, coincidindo o seu florescimento no século III, com o da *cultura castreja* do nordeste peninsular.

A origem desta cultura que tão profundamente se enraizou no território nacional, transparecendo, a cada passo, através dos costumes e mentalidade do nosso povo, ainda se encontra por resolver. É frequente, porém, relacionarem-na com os invasores celtas. Entre os defensores desta tese encontra-se o próprio Leite de Vasconcelos. Gimpera e Schulten, atribuindo uma origem ibérica aos lusitanos, vieram, porém, complicar o problema.
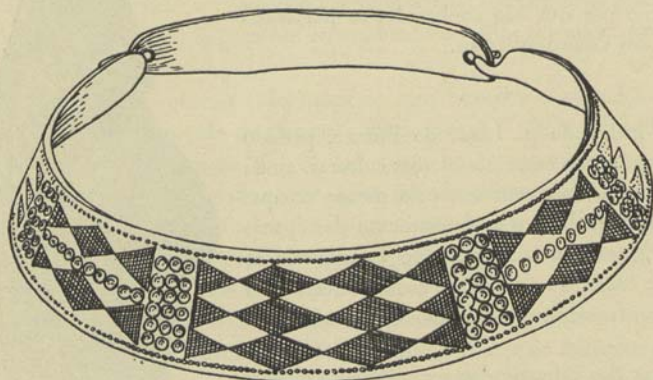
4 — XORCA DE OURO DA ÉPOCA DO BRONZE (MOURA)

O Professor Mendes Correia no capítulo sobre a cultura castreja, insertos n'*Os povos primitivos da Lusitânia* e na *Lusitânia pré-romana* pôs o problema em termos que, muito naturalmente, as investigações ulteriores virão a confirmar. Para este etnólogo a cultura castreja é, antes, uma cultura «sui generis» com raízes no eneolítico dos dólmens e dos povoados e com influências superficiais de origem céltica [21].

---

necrópoles, mas apenas simples esconderijos de significado desconhecido e alguns instrumentos dispersos. Interessa, porém, sublinhar que, apesar de se encontrarem vestígos desta cultura em muitos pontos da Península, a sua zona de eleição foi, sem dúvida, o norte peninsular, zona que, em parte, coincide com a da cultura dolménica e castreja; os machados «à talon» de duplo anel, característicos desta cultura, não ultrapassaram mesmo esta zona e daí serem designados indiferentemente por *machados minhotos* ou *calaico-portugueses*. Notáveis são também as insculturas em rochas atribuídas a esta época, mas a elas voltaremos adiante.

[21] Na altura em que o Professor Mendes Correia publicou aqueles trabalhos, a zona alentejana ainda se conservava à margem desta cultura. Não admira pois, que aquele ilustre pré-historiador não considerasse igualmente as influências ibéricas mais ou menos profundas nos castros da zona litoral e do sul do País.
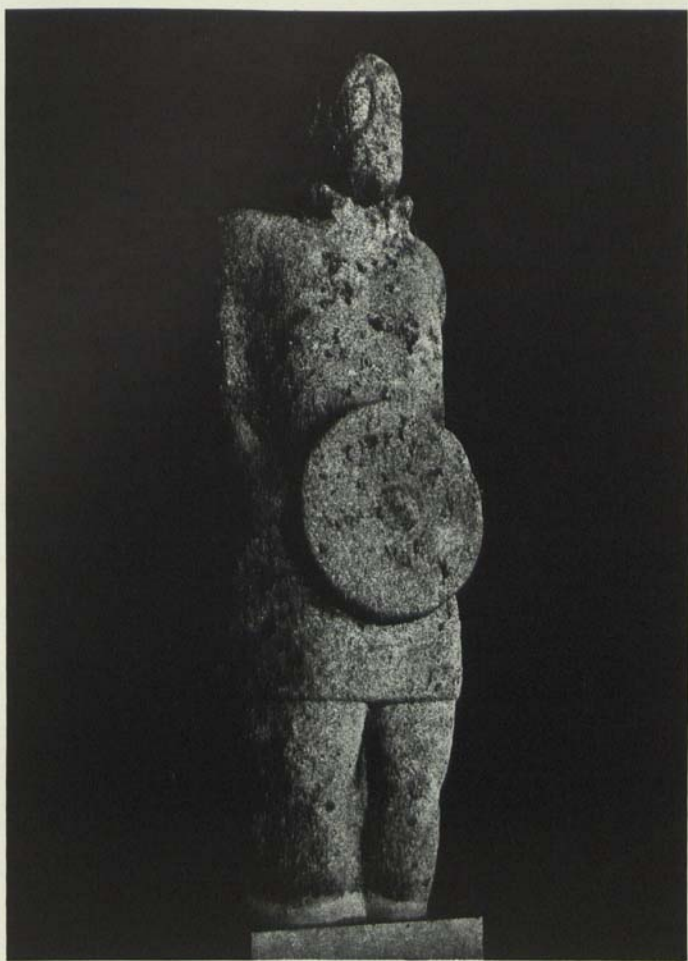
5 — ESCULTURA GRANITICA REPRESENTANDO UM GUERREIRO LUSITANO
(LASENHO, MONTALEGRE)
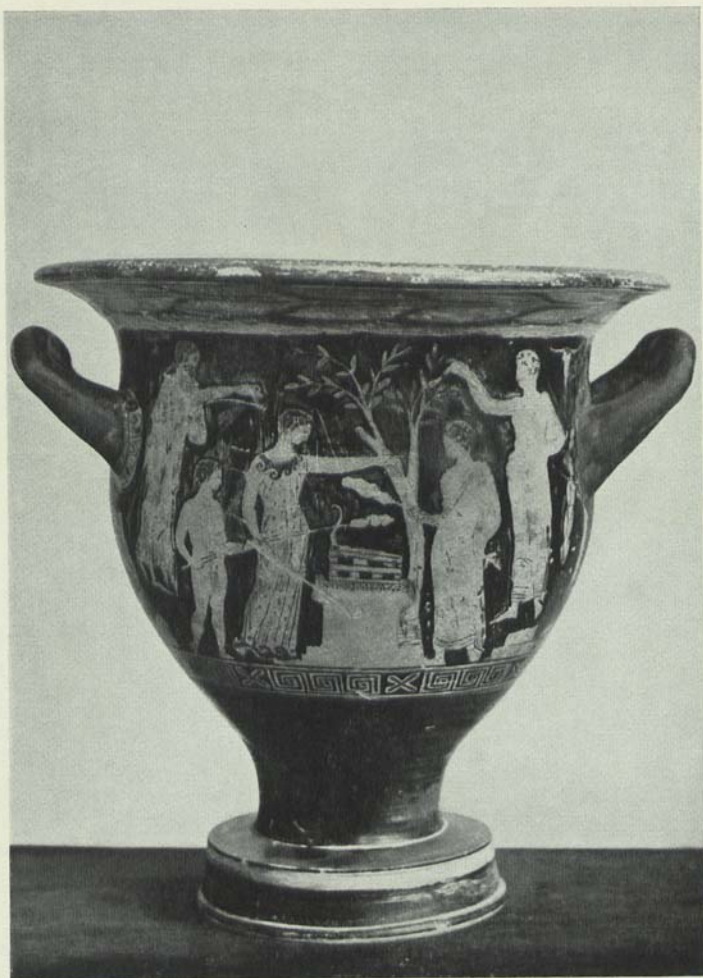
6 — VASO GREGO (NECRÓPOLE DE ALCÁCER DO SAL)

Na verdade, nem a explicação céltica, nem a de Gimpera e Schulten parecem poder explicar, só por si, o fenómeno castrejo. Apesar das raízes célticas presentes ainda hoje no folclore português, há certos aspectos desta cultura que escapam àquela tese. O principal argumento contra ela reside no facto de a maior parte destas povoações fortificadas apresentarem fases anteriores ao domínio celta na Península. Por outro lado, as influências ibéricas limitam-se aos castros do centro-litoral e do sul do País, o que parece indicar que a sua presença entre as outras manifestações desta cultura é consequência de relações comerciais ou de simples contactos de vizinhança, não se tornando necessário, para as explicar, admitirmos um domínio efectivo.

Para um melhor esclarecimento das relações desta cultura com as anteriores e com as que se lhes seguiram, é de grande importância e necessidade elaborar o mapa da sua distribuição geográfica no País, com a indicação das manchas de influência céltica e ibérica.

Esta cultura não se distribui homogèneamente em todo o território, sendo mais frequentes os vestígios de castros na zona situada a norte do Tejo. O número dessas povoações vai, porém, aumentando à medida que caminhamos para o norte, atingindo maior pujança e originalidade nas províncias do Minho e Trás-os-Montes. Ao sul do Tejo, na zona alentejana e mesmo no Algarve, embora mais raros, vão aumentando de número os castros explorados ou simplesmente identificados nos últimos anos.

Também as influências célticas e ibéricas sobre esta cultura não se distribuem igualmente por todo o País, resultando o predomínio de umas ou outras da maior ou menor proximidade das zonas de influência céltica ou ibérica da Península, ou da maior ou menor facilidade de contactos comerciais com os povos do Levante. Estas influências sobrepõem-se sempre porém a um conjunto de características comuns que a individualizam em todo o País.

Conforme a maior ou menor incidência céltica ou ibérica, podemos distinguir, pelo menos, três zonas geográficas:

1.º — *Castros situados ao norte do Tejo:* Caracterizam-se por uma maior influência céltica e uma grande pobreza e rudeza do material.

Neste grupo é costume distinguir.

a) Zona situada ao norte do Douro (casas de planta arredondada).

b) Zona situada ao sul do Douro (casas de planta quadrangular com os ângulos arredondados).

2.º — *Castros situados ao sul do Tejo:* Esta zona que, na altura em que o Professor Mendes Correia escrevia as obras atrás referidas, considerava-se um pouco à margem da cultura castreja, está, actualmente, como vimos, perfeitamente representada. Devido à proximidade geográfica dos domínios da cultura ibérico-andaluza, esta influência faz-se

sentir através de um espólio variado nos castros de Vaiamonte e da Azougada (cerâmica pintada, cerâmica grega, contas de vidro, etc.). No entanto, em ambos, mas principalmente no primeiro, são notáveis os vestígios de influência céltica ([22]).

Ao contrário dos dois castros citados, de espólio rico e variado, os castros situados nos arredores de Beja (Castro Verde e Castro de Cola) e os da Estremadura Transtagana (Castelinho e Castelejo, nos arredores de Alcácer do Sal, Castelo e Castelinho de Alandroal e Castelo Velho de S. Tiago de Cacém), aproximam-se, pela pobreza e qualidade dos seus espólios, dos castros do centro e norte do País.

3.º — *Castros do Centro-Litoral:* Esta zona é constituída pelos velhos povoados eneolíticos sob a influência conjunta de La Téne (celta) e mediterrânica (turdetânica, ibérica, fenícia, grega e até egípcia). A influência mediterrânica é, porém, mais intensa na região central do País, servida por rios muito navegáveis (castro de Chibanes, castro de Rotura, povoados dos arredores de Lisboa, Castelo Velho de Pragança, S. Mamede de Óbidos, Outeiro de Assenta); ao norte desta zona ainda são notáveis os vestígios ibérico-mediterrânicos nos castros dos arredores da Figueira da Foz e Conimbriga, em povoados servidos pelo Mondego; à medida que vamos caminhando para o norte, a influência ibérica vai sendo cada vez mais fraca, existindo apenas rumores longínquos desta cultura nos castros de Guifões e Mantel, nas margens do Douro.

(Continua na pág. 41).

([22]) Os espólios destes dois castros, ainda inéditos, encontram-se só parcialmente expostos no Museu Etnológico.

Aguarelas de Lisboa

FERIADO NA PRAIA

O autocarro de dois andares, que me levou do Campo Grande ao Cais do Sodré, é, para as funções digestivas, pior que barcarola em crista de onda encapelada, brusco e sacolejante em arrancos e paragens.

Chegar um tanto mais cedo, parece ainda a única vantagem sobre os velhos carros eléctricos que, embora bastante morosos, constituem apreciável calmante para o apressado lisboeta, com a linda panorâmica da Cidade, que lhe proporcionam entre a casa e o emprego.

Tirado o bilhete para Santo Amaro de Oeiras, eis-me na chilreante babilónia do combóio do Estoril, cheio que nem um ovo, dos populares veraneantes que, fugazmente libertos da grilheta do ganha-pão, correm a gozar a tonificadora liberdade do mar.

Cruz Quebrada, Caxias, Paço de Arcos... são águas-fortes de toldos e de «maillots», esbordantes de vida e de alegria, na franja espumosa das ondas.

Santo Amaro é, como as demais povoações ribeirinhas dos Estoris, airosa e ajardinada vilazinha da beira-Tejo, cheia de chalés, «vilas» e de outras moradias de bom gosto, que, na quadra calmosa, se enchem de comerciantes, funcionários e outros empregados que ali gozam as férias, ou diàriamente se deslocam ao convívio familiar.

Ganhada a praia, por fervilhante avenida que lhe dá acesso, lá corro, desembaraçado da urbana indumentária, a entregar-me ao inefável prazer de enterrar, na areia fina, os pés afogueados; saborear, na pele, o voluptuoso afago do Sol; aparar, nos pulmões, a iodada e fresca cascata das brisas salinas.

Vasta e bela paisagem marinha: — barcos que sobem e descem calmamente o Rio; asas brancas e cinzentas de gaivotas, espanejando o espaço; aviões que buscam ou deixam, ruidosos, o enfiamento da barra; sereias, forçadamente esculturais nos elásticos «maillots», entregam-se, regaladamente, ao afago das vagas, errando em torno os capitosos unguentos que lhes bronzeiam a pele...

À minha volta, o «fervet opus» da flora e da fauna litoral, em copiosa representação ali: — algas filamentosas, algas foliculares, algas espalmadas formam, com seus despojos, fôfo tapete em que se embebem os pés; outras, perucas a cobrirem as cabeças das rochas, ondulam, desgrenhadas pelo vaivém da ondulação.

Por recôncavos e testadas, está de atalaia o farto arraial dos moluscos, todos inexcedíveis de santo zelo pela vidinha, em suas estratégicas posições. Estrelas, gelatinosas, estendem, matreiras, os cinco raios tentaculares, esparrela dos mosquitos incautos; soldados às arestas, pela rubra ventosa, os ouriços espalham, ao lume de água, a sua rede de retrácteis filamentos; camufladas nos limos, ou nas pequenas cavidades rentes ao chão, gordas lesmas arrumam ou arrastam, pachorrentas, a sua rotunda massa, negra e viscosa, estendendo na areia o mucoso galão de prata.

E, pela adormecente sanguínea do entardecer, sob o nervoso dossel das gaivotas, ao engodo dos ícticos despojos, que vão filando com selváticos grasnidos, as traineiras sobem o Rio, laboriosamente, a alijar na lota de Santos o precioso fardo do alto...

Oliveira Quartau.

ACONTECIMENTOS CITADINOS

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA VISITA O REFEITÓRIO DA ESCOLA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA ENGRÁCIA

O SR. PRESIDENTE E A VEREAÇÃO VISITAM AS OBRAS— NO BAIRRO NOVO DOS OLIVAIS

NO VIADUTO GENERAL ROÇADAS

NO QUARTEL DO B. S. B. EM ALVALADE

NO BAIRRO NOVO DE BENFICA

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, DÁ POSSE, À COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE LEITE

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA É CUMPRIMENTADO PELOS PARTICIPANTES DO VI CONGRESSO DE MEDICINA TROPICAL E PALUDISMO

CUMPRIMENTOS AO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE DE PARIS
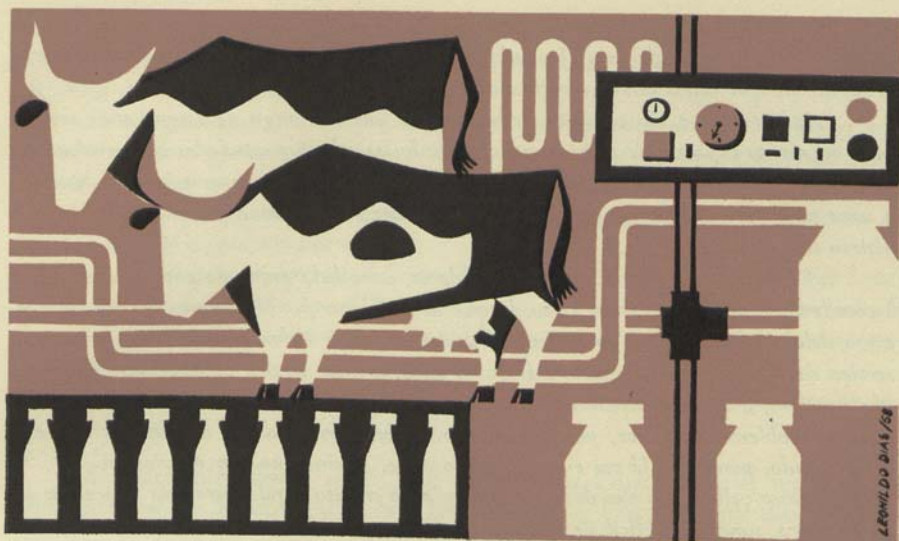
O ACTO DE POSSE DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE LEITE À CAPITAL

No gabinete da presidência da Câmara Municipal foi dada posse à Comissão de Orientação do Abastecimento de Leite à Capital pelo sr. tenente-coronel Salvação Barreto.

Após o acto da investidura, o presidente da edilidade, atentamente ouvido, proferiu as seguintes palavras:

Meus Senhores:

Antes de dar posse à Comissão de Orientação do Abastecimento de Leite criada pelo Decreto n.º 41.772 de 4/8, desejo endereçar ao Governo as felicitações que lhe são devidas pela providência legislativa que criou esta Comissão e que representa novo passo decisivo para a melhoria das condições de abastecimento de leite à Capital. As minhas felicitações dirigem-se, designadamente, aos Senhores Ministros de que dependem os técnicos ilustres que aqui representam os Departamentos oficiais interessados a cujos altos dirigentes também a Câmara Municipal agradece a colaboração notável que

nesta fase da já demorada e caprichosa evolução do problema que aqui nos reune mais uma vez, não foi negada mas afirmada por uma evidente e prática forma de servir o propósito de que todos estamos animados.

Após tantas e tão variadas circunstâncias que ao longo de largos anos sempre mais ou menos influiram e desviaram do caminho as soluções estudadas e desejadas para o problema, aqui estamos, finalmente na decisão de aplicar os nossos esforços constantes a uma nova fase dos nossos trabalhos. E desta vez, já em condições de antevermos o último traço da caminhada.

A constituição desta Comissão é, todavia, uma bela prova de entendimento para a coordenação desejada e estou certo de que não será porque já estamos no fim ou próximo dele que falharão as vontades. Certamente vamos todos pôr o último esforço ao serviço da ideia que perseguimos há tantos anos, a lutar contra os que não sabiam ou não queriam, a resolver dificilmente dúvidas ou desentendimentos entre os que conheciam os problemas e, talvez, por isso mesmo, entendiam prudente descrer dos homens.

Tudo, porém, já lá vai e agora, como disse, estamos no fim da viagem.

Mas o velho rifão não desmereceu ainda no crédito geral e será esta talvez por ser a derradeira, uma fase difícil de vencer.

Não farei a história do empreendimento nem insistirei sobre as responsabilidades que o Estado quis assumir com a Câmara ao instituir este órgão orientador.

Mas não posso dispensar-me de acrescentar às palavras de incitamento e de confiança no êxito dos trabalhos da Comissão uma outra palavra de prudência que a responsabilidade que pesa sobre todos nós impõe. E é a seguinte:

Com a produção e o consumo por fases extremas, o ciclo do abastecimento do leite compreende, necessàriamente, a recolha e a distribuição, imediatamente antes e depois da pasteurização.

Sabêmo-lo nós mas necessita o público de sabê-lo também que este conjunto, estruturalmente interdependente, está ligado por vínculos de tal maneira apertados que o sistema só poderá funcionar quando cada uma destas fases tiver atingido o necessário nível de eficiência.

Só é pasteurizável o leite que a produção entregar em condições de a Direcção--Geral dos Serviços Pecuários o considerar próprio para esse fim e só será, portanto, aceite na Central aquele que merecer essa aprovação.

Não basta, porém, que a produção se encontre em condições de apresentar leite pasteurizável.

Entre o local da entrega e a Central situa-se uma rede de recolha que tem de exercer a sua função com rapidez e em termos de não prejudicar, para além do inevitável, a qualidade do produto que lhe foi entregue.

A pasteurização divide, porém, o ciclo em duas fases distintas pela natureza dos factores que as dominam.

Enquanto na primeira parte são os problemas técnicos que sobrelevam no funcionamento do sistema, na distribuição é, sobretudo, da organização que depende a eficiência do abastecimento.

Se a segurança final da acção depende, necessàriamente, da forma como se processarem as várias operações ao nível de cada uma das fases do ciclo, é evidente que a decisão de marcar o início do abastecimento depende ùnicamente da garantia, que a Câmara não dispensa, de tudo se encontrar pronto para o adequado desempenho da função que cabe a cada um dos escalões.

É por isso que, ao dar posse à Comissão de Orientação do Abastecimento de Leite, desejo salientar o propósito de a Câmara se firmar, com toda a segurança, no resultado de uma última revisão de conjunto, que a prudência aconselha e a gravidade do empreendimento exige.

Termino, declarando empossada a Comissão de Orientação do Abastecimento de Leite.

Seguidamente falou o sr. dr. José Emiliano da Costa, chefe de repartição da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários e seu delegado na Comissão, que disse:

Como delegado da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários gostaria, neste acto, de dirigir a V. Ex.ª uma palavra que traduzisse com suficiente clareza o pensamento dos Serviços que represento.

Antes de mais nada — e antepondo o que é funcional àquilo que de individual e muito particular eu gostaria agora de dizer — desejo reafirmar a V. Ex.ª que a colaboração da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários se encontra, como sempre, impregnada da mais construtiva intenção, repassada do mais profundo entusiasmo e fundada no mais devotado anseio de contribuir para a solução de um problema que nos tem visto envelhecer e que já nos tem mesmo duramente experimentado.

Mas tudo valeu a pena, quando ao cabo de vinte anos, após os primeiros estudos realizados pela Direcção-Geral dos Serviços Pecuários, sob o impulso do dr. Rafael Duque, vemos chegado o momento de percorrer a tirada final que nos vai conduzir ao desejado termo dos nossos esforços.

Curta é a existência dos Homens para que na vida de um só, ou numa só geração, possa ser percorrida toda a senda em que por vezes há-de conter-se a evolução de um só facto social.

Mais curta ainda é a memória dos que só assistem à chegada, sem que a vista lhes permita enxergar na bruma dos tempos ou na poeira do tropel da agitação o caminho que os outros já esforçadamente percorreram.

Vem de há perto de cem anos a actividade veterinária no exercício de funções relacionadas com a produção e o melhoramento da qualidade do leite. Mas ainda hoje, reforçados os meios de acção e ampliados os conhecimentos, se mantêm imutáveis, na indestrutível rigidez, que só as verdadeiras verdades possuem, os objectivos que então se prosseguiam.

Hoje, como no princípio, o problema do leite é e continuará a ser um problema da saúde humana, um problema da alimentação do homem, e para além de tudo o mais, um problema fundamental da economia agrícola.

E em todos estes aspectos é tal a interpenetração existente, em termos de lógica e de realidade viva, que só por disciplina mental, ou por sábias abstracções, o pensamento e a acção conseguem isolar campos de actividade ou extremar zonas de aplicação de esforços.

O problema do leite, reduzido à sua expressão mais extensiva, traduz-se muito simplesmente na necessidade de beber leite.

Beber leite para melhorar o regime alimentar, para assegurar o desenvolvimento das crianças, para trazer ao homem os factores fundamentais de equilíbrio e de valorização da maior parte dos restantes alimentos.

Para beber mais leite não basta, porém, o conselho, nem muito aproveita a propaganda por mais intensamente que esta se realize; é preciso acima de tudo, que o leite seja apetecido, que o leite seja são, isto é, que não constitua um risco nem uma causa de repugnância.

A sanidade do leite começa porém irrecusàvelmente no próprio animal produtor.

Foi por aí que se orientou portanto o esforço silencioso e persistente da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários. Foi para isso que até agora a Direcção-Geral dos Serviços Pecuários mandou abater muitos milhares de vacas tuberculosas. E foi por isso, também, que o nosso País se pôde colocar agora ao nível atingido pelos que nessa matéria mais cedo começaram, ou mais alto se colocaram.

A tuberculose dos bovinos leiteiros, é pois hoje um problema dominado.

Neste caso, como em tantos outros, na base da produção de leite saudável encontra-se sempre a vigilância das autoridades veterinárias.

Daí para diante tudo consiste em não conspurcar, ou contaminar, o que já foi sanitàriamente bem produzido.

Tudo o que segue são cuidados de higiene e aceleração das operações, para lutar contra o tempo ou contra o calor, que actuam como multiplicadores impiedosos de tudo o que possa constituir factor de redução de poder de conservação do leite.

Só depois de assegurada a produção de leite são e limpo se poderá, como segurança e justa causa, insistir pelo aumento do consumo.

As nossas capitações são verdadeiramente baixas. Andam por um décimo do que seria desejável, mas para as aumentar havia que resolver o duplo problema da segurança e da desejabilidade.

Ora o consumidor é realmente quem tem a última palavra quando se trata da escolha dos alimentos; o leite tem por isso de lhe agradar, pelo sabor, e de o satisfazer no tocante à confiança sanitária que lhe deve merecer.

Resolvido o problema da qualidade resta aplicar o remédio utilizado em toda a parte, par angariar novos consumidores de leite. Basta que os nossos esforços se dirijam agora para as crianças.

Foi exactamente por isso que, logo no começo da Campanha iniciada pela Direcção--Geral dos Serviços Pecuários em 1955 estabelecemos os primeiros contactos com o sr. ministro da Educação Nacional para se iniciar a distribuição gratuita de leite nas escolas. Para isso era porém necessário despender verbas de que ninguém chegou a poder dispor.

E vale a pena recordar que foi o sr. subsecretário de Estado da Educação Nacional quem, na sua visita à exposição da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários, levantou com a sua autoridade de médico, o problema do embaratecimento do custo da operação pelo emprego de leite com teor butiroso com o qual se poderia manter intacto o efeito de correcção em proteínas e sais minerais. O que não póde então ser feito muito gostaríamos agora de ver realizado.

Daí para cá, todo o nosso esforço se tem orientado no sentido do melhoramento da qualidade do leite, actuando junto dos produtores em perto de 58.000 intervenções na zona de Lisboa em trabalhos de vulgarização, e examinando o leite em mais de 390.000 análises e outras provas de apreciação.

Tudo valeu a pena por termos afinal conseguido chegar ao momento de poder dizer, sem alarde, que dos 30 milhões de bactérias por cm³, que o leite continha há cerca de 20 anos, passámos a poder dispor de um produto pasteurizável, em quantidade suficiente para fazer funcionar a Central, sem que o teor microbiano constitua já qualquer impedimento.

Ùltimamente, desde Abril, e em regime de ensaio intenso, foram já pasteurizados 522.000 litros de leite provenientes de Loures, e 421.000 vindos de Mafra, com resultados plenamente satisfatórios.

Os ensaios realizados nesta última Cooperativa, deram-nos mesmo a convicção de que, só naquela área, cerca de 60 % do leite será seguramente pasteurizável logo de início.

Noutras Cooperativas como Cascais e Oeiras, os efeitos da Campanha embora muito compensadores, têm a limitá-los a exiguidade da produção, que pouco pesa no abastecimento da Capital.

Mesmo assim, gostaríamos de referir que Cascais chegou a produzir cerca de 90 % de leite de boa qualidade e foi, em Portugal, a primeira Cooperativa a pagar o leite pela qualidade higiénica, com observância dos preceitos legalmente indicados pela Direcção-Geral dos Serviços Pecuários.

Ùltimamente, em Sintra, os ensaios embora iniciados há pouco tempo, permitem-nos esperar que aquela Cooperativa possa acompanhar as outras no papel que lhe cabe desempenhar no abastecimento de leite de qualidade para o consumo de Lisboa.

Peço licença a V. Ex.ª para salientar neste momento, o apoio franco, decisivo, verdadeiramente construtivo e sèriamente dedicado que a Junta Nacional dos Produtos Pecuários nos concedeu, e sem o qual, muito menos nos seria dado fazer, e pelo qual se tornou credora do nosso maior apreço e gratidão.

Para V. Ex.ª, senhor presidente, resta-me oferecer-lhe um passado de acção como garantia de um futuro apoio, de comunhão de interesse e de entusiasmo, de indestrutível vontade de continuar, honrado pela presença de V. Ex.ª e pela sua inestimável acção, uma tarefa que em nada se distingue daquela que para bem do abastecimento de Lisboa, há muitos anos estamos tentando realizar.

De regime em regime, — pois vai já de 1862 a actuação veterinária em matéria de produção e abastecimento de leite — de Governo em Governo e de diploma em diploma, encontra V. Ex.ª os veterinários da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários a desbravar o duro terreno da acção concreta na aspereza das lutas ignoradas com a natureza e com os homens, na ansiedade de fazer melhor e, quantas vezes, na angustiosa tortura de não atingir.

Numa palavra, naquilo que tem sido, que é e será sempre, a própria essência da vida ao serviço da Nação.

Por último, o sr. dr. José Sales Gomes, como presidente da Comissão empossada, proferiu um breve improviso, agradecendo ao sr. tenente-coronel Salvação Barreto ter presidido à cerimónia e a sua nomeação como delegado da Câmara Municipal.

Depois de salientar a competência dos seus colegas da Comissão, afirmou o propósito de todos trabalharem no sentido de serem plenamente atingidos os fins em vista.

★

A Comissão de Orientação do Abastecimento de Leite é constituída por:

Médico-veterinário, dr. José Sales Gomes, chefe da 1.ª Repartição da D. S. A., delegado da Câmara;

Médico, dr. Bernardino Álvaro Vicente de Pinho, delegado da Direcção-Geral de Saúde;

Médico-veterinário, dr. José Emiliano da Costa, delegado da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários;

Engenheiro-agrónomo, Vasco Troni, delegado da Direcção-Geral dos Serviços Agrícolas; e,

Médico-veterinário, dr. Ildefonso Tito Gomes Barbosa, delegado da Junta Nacional dos Produtos Pecuários,

servindo o primeiro de presidente, nos termos do § 1.º do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 41.772, de 4 de Agosto último.

Posse da Comissão em 26 de Setembro.

LARGO DO CHAFARIZ DE DENTRO

Pintura a óleo por Robert

O Plano do Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos

(*Continuação da pág. 28*)

Tratando-se da originalidade das culturas portuguesas com vista à actualização do programa do Dr. Leite de Vasconcelos, não podemos esquecer as manifestações artísticas pré e proto-históricas, cuja unidade é suficiente para impor uma continuidade cultural no Ocidente Peninsular ([23]).

Em Portugal não se encontram manifestações artísticas correspondentes às fases cantábrica e levantina; as representações artísticas pré-históricas conhecidas entre nós, pertencem todas a uma época tardia, na maior parte já dos fins do eneolítico ou mesmo da época do Bronze.

Interessante é verificar que a sua distribuição geográfica não se estende a todo o País, concentrando-se, principalmente, na região nortenha, norte do Douro e entre Vouga e Mondego; ao sul deste rio vão rareando, aparecendo um ou outro exemplo isolado na região do Alto Alentejo ([24]). Para uma melhor apreensão do panorama artístico pré e proto-histórico dividiremos as várias manifestações nos quatro grupos seguintes:

1.° — *Pictografias em abrigos e pinturas em dólmens* — Não são muito numerosas nem notáveis sob o ponto de vista artístico as nossas pinturas neo-eneolíticas ou, possìvelmente, algumas já da época do Bronze. São interessantes, porém, alguns exemplares pelo sentido simbólico ideográfico, como as bem conhecidas pictografias de Cachão da Rapa (Trás-os-Montes) e Pala Pinta (Linhares); as de Valdejunco, no abrigo da Nossa Senhora da Esperança (Portalegre), seguem um padrão mais realista.

Ao lado destas pictografias, vários dólmens da região montanhosa do centro e do norte do País, apresentam pinturas, geralmente no interior dos esteios. Entre outros, citam-se: Anta do Padrão na necrópole de Baltar (Minho) com linhas serpentiformes, entre as quais se esboça uma figura humana; necrópole de Sales (Trás-os-Montes) estudada por José Fortes; necrópole de Côta (Viseu), cujas pinturas o Professor Mendes

([23]) E esta tradição artística ficou tão profundamente enraizada na alma portuguesa que, mesmo para além dos domínios romano e árabe que, de certo modo influenciaram os naturais com formas artísticas mais requintadas, a mesma rudeza e sinceridade expressiva irmana todas as obras de arte de verdadeira tradição nacional, qualquer que seja a sua distância no espaço e no tempo. A mesma rude masculinidade que caracteriza as estátuas dos guerreiros calaico-lusitanos, tem imposto os painéis de Nuno Gonçalves como obra nacional, marca as esculturas miguelangelescas de um Aleijadinho e intemporaliza os vigorosos baixos-relevos de Francisco Franco.

([24]) Notar que as manifestações artísticas rupestres na sua distribuição coincidem mais ou menos com a distribuição da cultura dos dólmens, dos machados calaico-portugueses e com a cultura castreja que, até certo ponto, se correspondem geogràficamente.

Correia relaciona com o ídolo eneolítico; dólmen de Zedas (Carrazeda de Anciães) e Pala de Moura (Vilarinho de Castanheira) ambos na região transmontana; dólmen da Queiriga (concelho de Satão) explorada por Leite de Vasconcelos, etc.

2.º — *Insculturas, petroglifos ou gravuras rupestres* — É este, sem dúvida, o grupo mais largamente representado em Portugal e que abrange todo o período que vai do eneolítico à Idade do Ferro. Os motivos predominantes são os círculos concêntricos, covinhas, espirais, não raro a figura humana muito esquematizada, a representação do sol e muitas outras figuras de difícil identificação. O seu domínio territorial coincide, mais ou menos, com o das pinturas, aparecendo com mais frequência, na província de Trás-os-Montes (petroglifos do Vale de Avelames em Alvão); insculturas do Outeiro Machado (nas proximidades de Chaves); a «fraga» das ferraduras em Linhares, com sinais alfabetiformes (segundo Santos Júnior). No Minho, avultam as insculturas de Lanhelas, descritas por Abel Viana. Na região beiroa, Alberto de Souto descobre as insculturas da «Fraga das Ferraduras», de «Fornos de Moiros» e do «Outeiro dos Riscos»; Santos Rocha, as «Ferraduras pintadas», na região de Lafões e Leite de Vasconcelos refere-se nas *Religiões da Lusitânia* a várias insculturas na região de Senhorim.

Para o sul rareiam, avultando, como grupo mais notável, as insculturas dos «Rochedos gravados», em Santana do Campo (Arraiolos), com representação antropromórfica e petroglifos em forma de cruz, descritos por Virgílio Correia; próximo de Pavia, na Herdade de Tera, explorei em 1952, um dólmen, com um megalito atravessado à entrada da porta decorado com vários petroglifos.

É difícil distinguir as insculturas eneolíticas e possìvelmente do Bronze das da época do Ferro, muito numerosas na região castreja do norte, a não ser por apresentarem, nesta última fase, uma simbologia mais complicada em que, além das representações astrais, aparecem os tríscelos e tetráscelos, figuras que persistem nos monumentos sepulcrais lusitanos-romanos.

Interessante é ainda a importante colecção de tampas sepulcrais insculturadas, provenientes do Baixo Alentejo e cuja cronologia (Idade do Bronze) é determinada pela tipologia das armas nelas representadas. Estes monumentos obedecem a uma temática diferente, não tendo qualquer relação com os anteriores.

3.º — *Monumentos escultóricos* — O Museu Etnológico possui uma colecção de esculturas eneolíticas e proto-históricas que, na sua rudeza granítica e arcaizante oferece uma unidade surpreendente.

Entre o grupo mais antigo, talvez eneolítico, podemos incluir as figuras antropomórficas e zoomórficas dos dólmens de Alvão, apesar da sua cronologia muito contestável, e o grupo de estátuas graníticas, de trabalho muito sumário, relacionadas por Leite de Vasconcelos com a cultura dolménica, por se encontrarem nas suas imediações (o megálito da entrada da Orca da Cunha-Baixa no concelho de Mangualde, decorado com sulcos horizontais; o grande megálito rectangular de Paredes de Coura, decorado com uma série

de rectângulos inclusos; o ídolo antropomórfico proveniente da Serra da Boulhosa, no Alto Minho; as três cabeças antropomórficas provenientes, uma do Crato e duas do concelho de Moncorvo e a estela da Esperança, encontrada por Breuil nos arredores de Portalegre).

Ainda que revelando técnica mais apurada e uma concepção artística mais exigente, existe um ar de família notável entre os rudes megálitos eneolíticos citados e o grupo escultórico dos guerreiros calaico-lusitanos, suficiente para pôr de parte a tese da origem ibérica destes últimos, defendida por Gimpera, levado pela necessidade de confirmar a tese da invasão ibérica no século III, ponto de vista inteligentemente criticado por Félix Alves Pereira ([25]) que os identifica perfeitamente com a cultura castreja.

Com esta cultura relacionam-se ainda as esculturas graníticas dos berrões da região transmontana, cujo significado tem preocupado os arqueólogos portugueses e espanhóis.

4.º — *Jóias* — Notável é a colecção de jóias que possuímos, remontando à época proto-histórica e lusitano-romana (xorcas, pendentes, pulseiras, diademas, etc.) de cobre, prata ou ouro. A sua decoração, constituída por triângulos e ziguezagues, sugere os ídolos — placas de xisto eneolíticas e identifica-as, pela concepção geométrica-esquemática, com as outras manifestações artísticas da mesma época.

7 — MONUMENTO FUNERÁRIO LUSITANO-ROMANO (COGULA, TRANCOSO)

★

A Lusitânia, situada numa posição excêntrica e pouco acessível e, além disso, sem grandes riquezas apetecíveis, foi das províncias mais superficialmente romanizadas de todo o Império. Mesmo atendendo aos estragos provocados pelas invasões posteriores e pela acção do tempo, os vestígios deixados pelo povo rei, não se impõem nem pela abundância nem pela qualidade. Na maior parte dos casos traem um fabrico local sob a influência das novas formas e novas técnicas trazidas pelos dominadores, quando não se verifica simplesmente a persistência das indústrias indígenas anteriores que resistem e se desenvolvem paralelamente aos novos modelos introduzidos, como no caso especial da cerâmica.

([25]) Arq. Port., vol. XIII, págs. 202-244; vol. XX, 1-6.

Apesar da indiscutível importância que temos de atribuir ao domínio romano (século II a. C. — século V d. C.) nos destinos da população da Península, a continuidade cultural e étnica dos Lusitanos mantém-se, mercê da fusão das duas populações em presença que dá origem à cultura mista lusitano-romana, expressão que traduz, com precisão, o fenómeno. Não lhe podemos negar um impulso civilizador profundo sobre as atrasadas populações indígenas; mas, através das novas técnicas introduzidas, dos quadros administrativos e guerreiros de modelo essencialmente latino, de um maior aparato no viver, de uma revolução na mentalidade pela introdução de novas crenças e de certas normas desconhecidas dos semi-selvagens dos castros, persistem as velhas raízes tradicionais nos costumes, nas crenças, nos nomes de locais, nos nomes próprios e de divindades.

Assim, não tendo atingido o espírito do povo, o domínio romano, concorreu muito ao contrário para a maior coesão das populações do Ocidente peninsular impondo-lhes a mesma língua, o culto comum das divindades pagãs e facilitando a sua aproximação pela construção de uma rede de estradas notável e pela construção de pontes que, facilitando a transposição dos rios, tornaram fáceis os contactos entre as populações.

Além disso, a influência romana não se faz sentir igualmente em todo o País. Foi mais intensa no centro e sul, onde fundaram as principais cidades e centros de exploração agrária *(villæ rusticæ)*, do que na região montanhosa do norte, menos acessível e, por isso, com uma população menos aberta às influências estranhas. Na maior parte dos casos observa-se apenas uma transposição das velhas povoações castrejas para o sopé dos cabeços amuralhados por imposição dos dominadores romanos, persistindo, porém, as populações anteriores.

Menos profundas foram ainda as influências germânica e árabe sobre as populações do ocidente peninsular. Os primeiros, portadores eles próprios de uma cultura mista, conservaram-se, durante algum tempo, devido a divergências religiosas, refractários a qualquer ideia de fusão. Uma vez, porém, permitida a assimilação, esta fez-se com a supremacia racial do elemento hispano-romano muito mais numeroso do que o invasor germânico. A expressão hispano-goda por que se costuma designar a cultura que resultou desta fusão, pretende traduzir um equilíbrio que está longe de corresponder à realidade dos factos.

Os árabes, ainda que tivessem exercido uma influência cultural mais profunda, principalmente no sul do País, onde o seu domínio foi mais prolongado, não provocaram grande alteração étnica, pois que, ao contrário do que aconteceu com os dominadores germânicos, a irredutibilidade religiosa entre cristãos e muçulmanos, não permitiu uma fusão sistemática. O contacto cultural entre as duas populações que viveram no mesmo território durante séculos, à margem uma da outra, foi possível, mercê desses elementos intermediários que, por imposições materiais ficaram na fronteira das duas populações inimigas — os *moçárabes* e, mais tarde os *mudejares*. Foram eles os principais veículos da influência árabe sobre as artes, a técnica e até sobre a língua e mentalidade dos povos hispânicos.
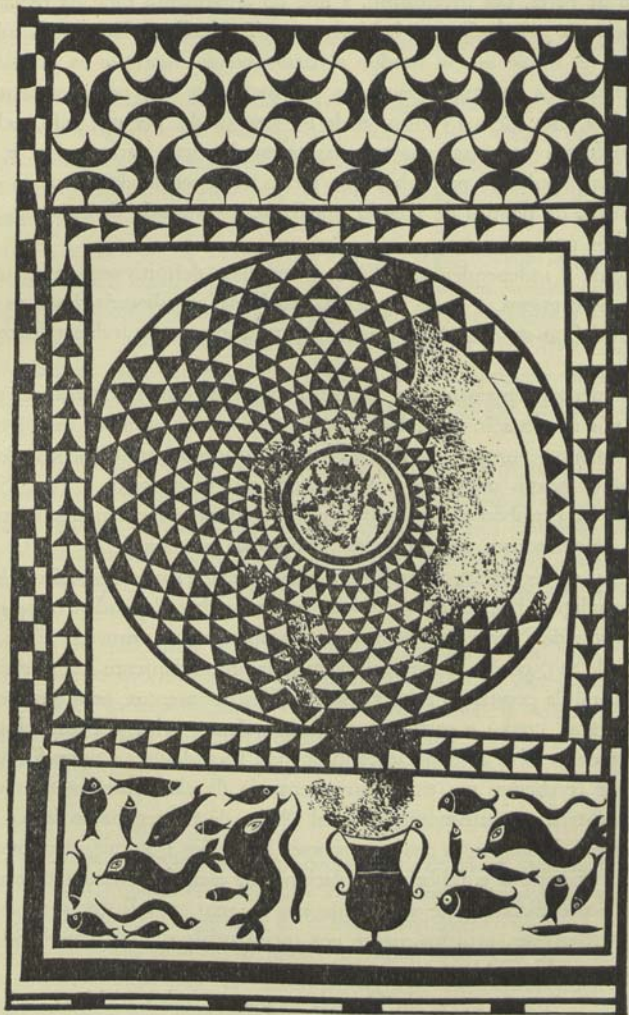
8 — MOSAICO LUSO-ROMANO DA PÓVOA DE CÓS (ALCOBAÇA)

★

Pondo de parte, por inverosímil, a tese do ermamento total da região de Entre--Douro-e-Minho, a população que habitava a região de Entre-Douro-e-Minho e Mondego, quando, no século XII, se fundou a nacionalidade, ligava-se às populações romanas e pré-romanas da mesma região; nas províncias do Sul, posteriormente anexadas pela Reconquista, essa mesma continuidade foi assegurada, por um lado, pelo elemento *moçárabe* que fomos encontrar nas mesmas terras dos seus antepassados e, por outro, pela descida das populações nortenhas que foram acompanhando o avanço dos cristãos para o sul, mercê da política de fixação, mediante a concessão de cartas de foral pelos nossos primeiros reis.

Alcançada a independência política, e expulsos definitivamente os muçulmanos das fronteiras portuguesas, a nossa tendência marítima, já esboçada desde as épocas pré--históricas, vai definir-se, opondo-nos, tenazmente, como nação independente, à restante Espanha.

Aos elementos mouriscos que, depois da expulsão dos seus irmãos de raça permanecem entre nós na situação de trabalhadores rurais ou de escravos, vem juntar-se uma nova onda de sangue europeu de Além-Pirinéus, quer em consequência dos contratos firmados entre os nossos soberanos e os cruzados que se dirigiam à Terra Santa e que nos auxiliaram na expulsão do ismaelita de algumas praças portuguesas, quer directamente, como colonizadores, nos primeiros tempos da monarquia.

Até finais do século XV, processa-se a nossa unidade numa oposição cada vez maior às restantes populações hispânicas, acentuada pela crise da independência de 1383-1385 e pelas conquistas do Norte de África e as descobertas das primeiras Ilhas Atlânticas.

No século XVI, porém, novo abalo vem ferir profundamente a continuidade antropológica e cultural da população portuguesa. Os Descobrimentos, pondo-nos em contacto com povos de raças, credos e costumes diferentes, deram origem a uma dupla influência: a que exercemos sobre as populações indígenas, levando-lhes a nossa língua e a nossa religião e a que recebemos em troca com a entrada de elementos exóticos que vieram enriquecer e abastardar o património nacional. Além da miscegenação étnica processada, não só como meio de adaptação dos portugueses às regiões tropicais, mas também como única forma de manter o equilíbrio populacional da própria Metrópole, onde a população diminuía assustadoramente sacrificada nas viagens, a influência na cultura e na mentalidade portuguesas, principalmente nos meios urbanos, foi, sem dúvida, das mais profundas da nossa longa História.

O contacto com os povos do Oriente — persas, indus e chinas — habituados a um luxo desconhecido dos ocidentais, altera profundamente as nossas tradições e modos de vida. A alimentação é enriquecida com elementos exóticos e, tornadas acessíveis as especiarias, entram no uso comum; a mesma sumptuosidade reflecte-se no vestuário

onde, além dos ricos veludos, lhamas e cetins que compravamos na Flandres e na Itália com o dinheiro das especiarias, banalizaram-se as sedas e os brocados orientais; a população torna-se exigente e rodeia-se de conforto e grande aparato, tornando-se vulgares, nos interiores portugueses do século XVI, os tapetes persas, as colchas da Índia e as louças da China.

Depressa estes elementos exóticos são assimilados pelos naturais que, por sua vez, impõem os seus gostos aos artífices indígenas. Desta fusão, notável principalmente no aspecto artístico, nasce essa interessante corrente artística denominada *Arte indo-portuguesa,* ricamente documentada nas nossas artes decorativas dos séculos XVII e XVIII, (cerâmica, mobiliário, bordados, ourivesaria, etc.).

A influência cultural do Brasil e da África Negra, devido ao estado de atraso em que se encontravam essas populações, não foi tão notória, sendo, porém, profunda a miscegenação racial com elementos das duas origens. No entanto, já não referindo as interessantes esculturas, tão representativas da nossa presença na África Equatorial, no capítulo dos costumes, alguma coisa aproveitamos do seu contacto: influências na alimentação, certos costumes (uso das redes de descanso, o costume de trazer em casa pássaros engaiolados, etc.).

A partir do século XVI, não mais se deixou de fazer sentir na cultura portuguesa a influência dos povos com que contactamos ou que colonizamos e, lentamente, algumas das suas manifestações foram-se introduzindo e arreigando nos costumes, acabando por se tornarem profundamente nacionais: tal aconteceu, por exemplo, com as colchas de Castelo Branco, e os tapetes de Arraiolos, estes últimos de inspiração nítida nos sumptuosos tapetes persas.

A corrente de rude fibra tradicional, resiste, porém, a esta onda de elementos exóticos, principalmente fora dos centros urbanos cosmopolitas, e, sobrepondo-se-lhes, consegue criar o aparatoso barroco no século XVIII, da melhor tradição portuguesa, ricamente representado na arquitectura, nas artes decorativas — talha, ourivesaria, azulejos — na pintura religiosa e na escultura ingénua dos barristas de Alcobaça e dos presépios setecentistas.

A facilidade de contactos entre as populações, devido à revolução operada nos meios de comunicação no decorrer dos séculos XIX e XX, tem-se mostrado verdadeiramente desastrosa no que respeita à integridade da cultura portuguesa.

Ignorantes do nosso valor e das nossas tradições, com uma facilidade de adaptação aos costumes dos outros que nos ficou, certamente do cosmopolitismo a que nos forçaram os Descobrimentos, temo-nos entregado a uma imitação lamentável de tudo quanto é dos outros o que profundamente mescla as nossas obras literárias e artísticas dos últimos cem anos. Por um sentimento de oposição radical contra a Espanha, aproximámo-nos demasiadamente da França cuja influência, no século XIX e princípio do

século XX, vai até à imitação escrava. Daí, a fraqueza de convicção que caracteriza grande parte das obras literárias e artísticas dessa época, exceptuando-se porém raras e excepcionais criações que ficaram a atestar que o veio tradicional não estava perdido e que é sempre tempo de regressar ao lar profanado.

Não quero chegar ao ponto absurdo de defender o desprezo pelo que as nações mais civilizadas do que nós têm criado. O progresso não se faz dentro de muros fechados, mas nasce do entrechoque de várias influências. O valor de cada povo estará, porém, no modo e força de reagir a essas influências, sabendo adaptá-las à sua sensibilidade, marcando-as com o cunho da sua personalidade, tornando, enfim, próprio o que era alheio, sem se deixar arrastar por uma simples imitação passiva.

III

ACTUALIZAÇÃO DO PLANO DO MUSEU ETNOLÓGICO DO DR. LEITE DE VASCONCELOS

Não creio que o visitante comum, ao percorrer a longa galeria do Mosteiro dos Jerónimos que serve de sala de exposição ao Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos, apreenda a lógica que presidiu à concepção do seu programa, o seu significado e, muito menos, surpreenda o fundo étnico e cultural comum entre os portugueses actuais e os povos que nos antecederam na região ocidental da Península. Ao contrário do que pensava Leite de Vasconcelos, para quem, na apresentação das colecções, impunha-se principalmente respeitar «o método científico da classificação e arrumo, de modo que os objectos falem, por assim dizer, mais à inteligência do que aos olhos» ([26]), o último meio século de estudo e aperfeiçoamento dos problemas museográficos, vieram demonstrar que, para o visitante comum, os objectos chegam à inteligência através dos olhos. Devido, porém, às próprias deficiências do edifício — sem condições museográficas de espécie alguma — problemas de espaço, impossibilidade de divisórias, nem mesmo sob o ponto de vista científico, Leite de Vasconcelos conseguiu uma adaptação perfeita das colecções ao seu esquema.

Neste capítulo não me vou referir às exigências a que deve obedecer o edifício do novo Museu Etnológico, assunto que, no momento, perdeu a oportunidade, mas não quero deixar de esboçar as linhas gerais de um plano de adaptação das colecções ao esquema de Leite de Vasconcelos, no sentido de uma melhor realização do significado pedagógico-social daquela importante Instituição.

([26]) Arq. Port., vol. III, págs. 113-115.

9 — LAPIDA COM INSCRIÇÃO ARABICA (FRIELAS)

¶ Cartilha que contẽ breuemẽte
ho q̃ todo christão deue aprẽder
pera sua saluaçam. A qual el rey
dom Joham terceiro deste nome
nosso senhor mandou imprimir
ẽ lingoa Tamul ⁊ Portugues
cõ ha decraraçam do Tamul por
cima de vermelho.

10 — FRONTISPÍCIO DA «CARTILHA ... Ẽ LINGOA TAMUL E PORTUGUÊS», PUBLICADA EM LISBOA EM 1554

Nesse sentido, tendo em consideração o programa de Leite de Vasconcelos e sujeitando a adaptação das colecções a um critério rigorosamente didático-científico, passarei a indicar um certo número de princípios gerais, respeitantes ao Museu no seu conjunto para depois me ocupar do caso especial de cada uma das secções.

Princípios gerais:

1.º — Coexistência das três secções fundamentais — Arqueológica, Etnográfica, e Antropológica — em conexão estreita, de modo a realizar um conjunto com unidade.

2.º — As secções complementares — Arqueologia Estrangeira e Etnografia e Arte Indígenas ([27]) — ainda que, ocupando uma situação independente, para evitar confusões, devem, contudo, estar em comunicação franca com as secções principais com as quais estão relacionadas.

3.º — A colecção numismática (constituída por moedas, medalhas e tesseras), a colecção de monumentos epigráficos e a das jóias, integradas na secção arqueológica, devem ser apresentadas em recintos independentes, por se tratar de espécies que exigem condições museográficas especiais.

4.º — A conexão entre a Secção de Arqueologia e a Secção de Etnografia deve ser reforçada pela organização de pequenas colecções constituídas por espécies através das quais se possa seguir a evolução das formas em todos os tempos, para que melhor realce o elo de ligação entre as indústrias pré-históricas e as actuais, a persistência de costumes, mentalidade religiosa, etc. Entre outras sugerimos as seguintes ([28]).

— Uma colecção demonstrativa da evolução da cerâmica, desde os modelos neolíticos até à cerâmica actual de carácter popular.

— Uma colecção constituída por instrumentos bélicos, de forma a estabelecer um exame comparativo entre as armas usadas em todas as épocas na terra portuguesa.

— Uma colecção constituída pelos diferentes modelos de luminárias desde o das lucernas até às actuais candeias usadas pelo povo.

— Uma colecção de ex-votos e de «alminhas» significativa da persistência da mentalidade religiosa pré-histórica nos costumes do povo português actual.

— Uma colecção significativa da evolução das sepulturas.

5.º — Selecção rigorosa das espécies para compensar a extensão do plano e realçar o seu significado. Apenas devem figurar nas salas de exposição colecções ou objectos de real valor histórico ou etnográfico ou que se imponham pelas suas qualidades estéticas.

([27]) Por razões óbvias designarei a antiga Secção de Etnografia Indígena — Secção de Etnografia e Arte Indígenas.

([28]) Algumas destas colecções já se encontram organizadas no Museu Etnológico de Belém, porém, devido à falta de condições museográficas, a sua unidade perde-se no conjunto.

Estas, porém, só são atendíveis, se o objecto em questão se conformar com o significado do Museu. Todas as espécies que não estejam nas condições requeridas, devem passar às salas de estudo ou aos depósitos, conforme o seu interesse o exigir.

I — SECÇÃO DE ARQUEOLOGIA

1.º — A distribuição das colecções ou objectos deve basear-se num critério cronológico de evolução das culturas, de acordo com o quadro clássico, actualizado por Breuil, no que respeita ao Paleolítico, e adaptado ao caso português.

2.º — Apresentação das colecções de forma a realçar a linha evolutiva nunca quebrada através das diferentes épocas e culturas, dando realce às culturas mais individualizadas do território português.

3.º — Completar e tornar mais vivas as colecções, por meio de quadros que representem a reconstituição de ambientes ou ocupações, de mapas com a distribuição geográfica das indústrias e das culturas, de desenhos explicativos das diferentes técnicas utilizadas e respectiva evolução, de reconstituições demonstrativas de processos de encabamento ou outras reconstituições que se imponham para uma melhor compreensão dos objectos que se encontram expostos; de «gallery-books» com esclarecimentos sobre as diversas colecções colocadas nas salas respectivas, de maquetas de monumentos, plantas de estações e monumentos, etc.

Obedecendo a estes requisitos, propomos o seguinte esquema de distribuição das colecções arqueológicas:

Paleolítico e Mesolítico:

1.º — Estes dois períodos arqueológicos devem constituir uma unidade, traduzindo assim a ligação existente entre ambos, no nosso território.

2.º — Subdividir o paleolítico nos períodos clássicos *(inferior, médio* e *superior)* e classificar as indústrias, no que respeita aos dois primeiros períodos, em ***bifaciais*** (abevilense, acheulense e micoquense), ***unifaciais*** (clactonense, taiacense e levalloisense) e ***mistas*** (mustierense) respeitando a cronologia relativa existente entre elas.

3.º — Estabelecer a ligação entre o paleolítico superior (aurinhacense, perigordense, solutrense e madalenense) e o mesolítico dos «concheiros» (tardenoisense, sauveterrense e capsense) através do período epi-paleolítico ([29]).

([29]) O Museu Etnológico possui apenas uma amostra das indústrias de Muge; esta falta, porém, está hoje remediada, com a encorporação dos espólios do Abrigo das Bocas (Rio Maior), onde melhor se patenteia a evolução epipaleolítico-mesolítico-neolítico (vide cap. ant.) e com os espólios dos «concheiros» do vale do Sado (Alcácer do Sal) cuja exploração o Museu Etnológico iniciou há dois anos.

4.° — Destacar, como indústrias ou «fácies» que, neste período, se revestiram de maior originalidade e melhor traduzem uma continuidade cultural, as seguintes:

a) Indústrias de «estilo lusitaniano».
b) Casal do Monte e estações congéneres.
c) Estações das abas da Serra de Monsanto.

Neolítico:

Este período, por enquanto, não deve constituir uma subsecção à parte, pois que o ***neolítico puro*** do Abrigo das Bocas, filia-se no mesolítico da mesma estação, convindo, portanto, ficar ligado àquela fase cultural; e a fase dolménica, classificada como neolítica, é inseparável das restantes fases da mesma cultura, devendo, por isso, entrar já no neo-eneolítico. O neolítico fica assim a constituir o elo de ligação entre o mesolítico dos «concheiros» e o eneolítico dolménico, afirmando uma continuidade cultural entre os dois períodos.

Neo-Eneolítico e Eneolítico Pleno:

1.° — Destacar, neste período, os três grandes ramos culturais:

a) Cultura central das grutas.
b) Cultura de sudeste ou de Almeria.
c) Cultura megalítica ocidental.

2.° — Observar, na distribuição das colecções, um critério geográfico e respeitar a evolução correlativa entre as várias culturas.

3.° — Assegurar a continuidade cultural através da cultura megalítica ocidental, à qual deve ser dada grande importância, pela sua originalidade e extensão na região ocidental da Península.

As colecções dolménicas devem ser dispostas de modo a fazer realçar a sua evolução desde o neolítico (dólmens alentejanos de tipo primitivo) até às últimas fases nos alvores da época do Bronze (cistas megalíticas) ([30]), segundo o quadro apresentado no capítulo anterior, respeitando, ao mesmo tempo, um critério geográfico de distribuição.

([30]) Os espólios dos «cistos megalíticos» pertencem já à época do Bronze.

4.º — Criar zonas de interferência entre as várias culturas, na sua fase mais adiantada, destinadas aos espólios que traduzem fusão de culturas.

5.ª — Reservar a zona terminal desta subsecção aos espólios dos povoados eneolíticos (Alentejanos e da Estremadura) de modo a estabelecer uma ligação entre eles e a cultura castreja, através das fases intermediárias, contemporâneas da época do Bronze desses mesmos povoados.

Época do Bronze:

1.º — Distinguir, neste período, as duas fases peninsulares — Bronze Mediterrânico ou Cultura Argárica e Bronze Atlântico.

2.º — Tratando-se, em grande parte, de material avulso, constituir com as várias espécies — machados, punhais, espadas, lanças, escopros, foices, cerâmica, etc. — conjuntos coerentes, respeitando a cronologia relativa das espécies entre si e entre as várias colecções.

3.º — Assegurar o elo cultural entre este período (Bronze), o antecedente (Eneolítico) e o seguinte (Ferro), através dos espólios dos povoados estremenhos e alentejanos correspondentes.

Época do Ferro:

1.º — Considerar as duas fases — Hallstatt e La Téne — e a sua dupla influência — ibérica e céltica.

2.º — Dar realce especial à cultura castreja, pondo em evidência as suas bases eneolíticas ([31]).

3.º — Observar um critério de distribuição geográfico-cultural, de forma que os castros do sul e centro litoral do País, com nítidas influências ibéricas, ocupem uma posição intermédia entre a zona de influência ibérico-andaluza e a zona nortenha, onde a cultura castreja se apresenta em toda a sua rudeza originária e são mais profundas as influências celtas.

([31]) Ao contrário do que acontece com os espólios dos povoados eneolíticos de que o Museu Etnológico é quase único detentor, os espólios castrejos do norte do País são bastante pobres. Esta pobreza é, em parte, compensada pela bela colecção de esculturas graníticas (guerreiros e berrões) de grande interesse. Com as explorações ùltimamente conduzidas pelo Museu Etnológico em Vaiamonte e no Castro da Azougada (Moura), o sul do País possui hoje, naquele Museu, uma boa representação.

11 — BAIXO-RELEVO REPRESENTANDO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (ARTE INDO-PORTUGUESA)
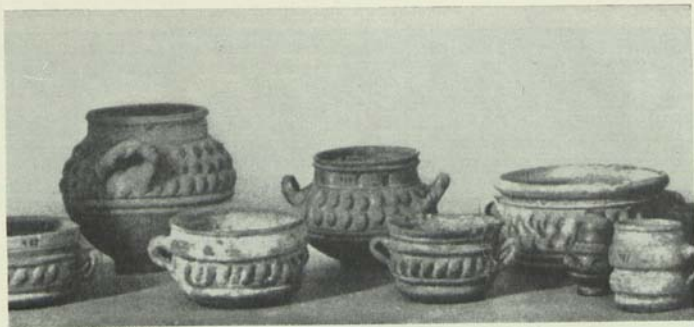
12 — CERÂMICA PORTUGUESA DO SÉC. XVII (LISBOA)

13 — FIGURINHAS DE BARRO REPRESENTANDO TIPOS POPULARES
DE TEIXEIRA LOPES (PAI)

Arte Pré e Proto-Histórica:

Sendo os monumentos artísticos Pré e Proto-Históricos um dos conjuntos que sugere maior unidade de gostos e de processos, deve dar-se-lhe uma importância especial dentro do plano do Museu Etnológico. Sem chegar ao ponto de pedir para eles uma secção à parte, devem, contudo, ser apresentados, de modo a chamar a atenção para a sua originalidade e unidade ([32]).

Época Lusitana-Romana:

1.° — Estabelecer a ligação entre esta secção e a época do Ferro, através da cultura dos castros, grande parte dos quais sofreram a influência romana.

2.° — Tratando-se de uma cultura que se estendeu a todo o País e que, além disso, possui já espécies de valor artístico que exigem tratamento museográfico especial, a apresentação das colecções procurará harmonizar o critério geográfico e cronológico com o valor e qualidade das espécies.

3.° — Encontrando-se, porém, no território português, durante o domínio romano, espécies de fábrica estrangeira e de fabricação indígena, é para estes últimos que convém chamar a atenção.

Época Lusitano-Germânica e Domínio Árabe:

O critério a seguir na apresentação das colecções nestas duas subsecções obedece aos mesmos imperativos que indicamos para a subsecção IV.

Época Portuguesa:

Séculos XII ao século XVI:

Este período tem estado fracamente representado no Museu, porque, sendo grande parte das espécies portuguesas medievais consideradas obras de arte, Leite de Vasconcelos deu a primazia, na sua aquisição, aos museus de Belas-Artes. Esta indiferença não se justifica, porém, tanto mais que, interessando ao Museu Etnológico apenas as obras de fábrica portuguesa e de nítida inspiração nacional — nem sempre as de maior valor

([32]) É importante a colecção escultórica que possui o Museu Etnológico, outro tanto não acontecendo com a colecção de pinturas e insculturas que, feitas nos esteios de dólmens ou em rochas, são de mais difícil transporte.

artístico, — esta lacuna podia preencher-se sem grande prejuízo para aqueles. Entre as espécies medievais portuguesas que poderiam constituir esta subsecção, sugerimos as seguintes:

a) Esculturas graníticas românicas cuja matéria e rudeza de forma as aproxima das esculturas pré e proto-históricas (baixos-relevos, capitéis, etc.).

b) Imagens dos santeiros medievais de inspiração popular.

c) Algumas peças de ourivesaria (principalmente peças manuelinas, já do período de transição, algumas das quais, porém, trabalhadas no mais puro gosto tradicional).

d) Alguns retábulos de pintura primitiva que possuam, de preferência, pormenores de interesse etnográfico — vasos de cerâmica, fogareiros, candeias, etc., também do período de transição.

e) Monumentos epigráficos.

f) Sepulturas ([33]).

A partir do século XVI:

Convém dar o devido relevo, nesta subsecção, à quebra cultural provocada pelos Descobrimentos marítimos, pela entrada e assimilação de grande número de influências exóticas. Há a considerar três correntes culturais:

a) Corrente exótica — Constituída por espécies que entraram nos hábitos dos portugueses, revolucionando os modos de vida e influenciando o gosto nacional — tapetes persas, bordados e tecidos orientais, cerâmica chinesa ([34]).

b) Corrente indo-portuguesa e afro-portuguesa — Constituída por espécies que resultaram da fusão das duas correntes — a nacional e a exótica. A indo-portuguesa, ricamente documentada no mobiliário (arcas, baús, cadeiras, mesas, contadores, etc.), na ourivesaria (principalmente profana), na cerâmica chamada da Companhia das Índias, colchas, etc.; a segunda, mais pobremente representada, mas com manifestações suficientes para justificarem a existência de interferências artístico-culturais entre portugueses e africanos. Nesta secção integrar-se-iam também as manifestações de arte portuguesa que, apesar de se terem nacionalizado com o tempo traem, longínquas influências exóticas. Neste caso estão, por exemplo, os tapetes de Arraiolos e as colchas de Castelo Branco.

([33]) Possui o Museu Etnológico uma colecção de cabeças de sepulturas medievais razoável.

([34]) Esta colecção figurará, porém, como complementar, integrada na Secção de Etnografia e Arte Indígenas.

c) Corrente portuguesa pròpriamente dita — Constituída pelas espécies que, sobrepondo-se às influências exóticas, asseguram a continuidade cultural ligada às nossas tradições e às correntes europeias. No campo artístico, impera o barroco que podia ser representado no Museu pela escultura da escola de barristas de Alcobaça e por presépios setecentistas, de profunda inspiração popular; por vários espécimes das artes decorativas setecentista e oitocentista, ao gosto e interpretação portuguesa: azulejaria (principalmente os pequenos registos) ([35]), talha, ourivesaria, cerâmica (fabricação nacional dos séculos XVIII e XIX, distinguindo-se, já nos finais do século XIX, algumas peças de Rafael Bordalo Pinheiro inspiradas na melhor tradição nacional) ([36]), bordados, rendas (destacando-se as da oficina de Maria Augusta Bordalo Pinheiro), etc.; nesta secção integrar-se-ia parte da secção de gravuras de real valor artístico que possui o Museu (Vieira Lusitano, Sequeira, etc.).

II — SECÇÃO DE ETNOGRAFIA

Não há uma separação nítida entre a Secção de Arqueologia Portuguesa e a Secção de Etnografia, além de que elas são, em parte, contemporâneas, e, assim, algumas espécies tanto podem pertencer a uma como a outra.

Esta dificuldade sentiu-a Leite de Vasconcelos e daí tê-las considerado secções independentes, no esquema de 1893-1894 e fundidas numa só secção, no esquema elaborado em 1914 ([37]). Esta fusão foi certamente motivada, não tanto pela dificuldade de selecção referida, mas, possìvelmente, pelos problemas de espaço e pobreza das colecções arqueológicas referentes à época portuguesa.

Construindo-se agora um Museu adaptado às colecções, o problema aparece, em parte, resolvido, e parece-me de toda a vantagem, considerar, novamente, como independente a subsecção arqueológica portuguesa, até mesmo por razões de ordem museográfica.

A secção Etnográfica ficaria, pois, reservada às espécies e colecções de pura tradição popular que geralmente têm um valor artístico nulo ou muito reduzido e, raramente, contém espécies que ultrapassem o século XVIII. O arcaísmo peculiar e a relativa pureza de influências estrangeiras destas colecções, tornam-nas no mais forte elo de ligação entre as culturas pré-históricas do ocidente peninsular e a população portuguesa actual.

([35]) A indústria do azulejo, ainda que tendo uma origem fora das fronteiras portuguesas, depressa se nacionalizou tornando-se, no decorrer do século XVIII, um dos motivos decorativos mais originais da nossa arquitectura.

([36]) O Museu Etnológico possui uma colecção de cerâmica portuguesa suficientemente demonstrativa.

([37]) Hist. do Mus. Etn. Port., ob. cit., págs. 171-278.

A colecção etnográfica do Museu Etnológico, se não é muito vasta, obedece, contudo, a um critério científico de selecção que a impõe como uma das mais representativas da vida, costumes e mentalidade do povo português. Esta importância tem sido muito comprometida por falta de ambiente cujas deficiências ainda se acentuam em relação a esta secção que, mais do que qualquer outra colecção museográfica, exige espaços desafogados, paredes limpas e claridade.

No arrumo desta secção vários critérios se poderiam propor, mas, como apenas me quero cingir, neste trabalho, ao problema científico da distribuição—e, nesse aspecto, nada mais posso acrescentar ao que foi dito sobre o assunto por Leite de Vasconcelos ([38]) — não entro em pormenores de carácter museográfico, aspecto que não pode ser resolvido teòricamente.

III — SECÇÃO DE ANTROPOLOGIA ANTIGA E MODERNA

A Secção de Antropologia, a mais pobremente representada, possui, contudo, um número suficiente de espécies para se sujeitar ao esquema de Leite de Vasconcelos. Não se pondo já o problema do espaço, convém ir preenchendo as lacunas existentes e dispor as espécies segundo um plano racional, de acordo com aquele esquema. Sendo esta secção constituída pelos restos humanos dos obreiros das culturas representadas nas Secções Arqueológica e Etnográfica, a apresentação das suas colecções deve seguir de perto o plano elaborado para aquelas duas secções, podendo mesmo, no que respeita à Pré-história, fazer-se uma apresentação conjunta das espécies arqueológicas e antropológicas.

Nesta secção, pois, obedecendo ao significado e objectivo do Museu Etnológico, devem estar representados todos os elementos antropológicos que se fundiram, através dos tempos, para constituir o povo português, desde as raças pré-históricas às várias fusões étnicas operadas como consequência do domínio político (lusitano-romanos e luso-godos) e todos os elementos que, nos alvores da monarquia, povoaram a terra portuguesa e foram progressivamente assimilados pela população indígena luso-goda (sarracenos, judeus e elementos de Além-Pirinéus), cuja amálgama constitui a população portuguesa medieval. No século XVI novos elementos mesclam a nossa unidade étnica, como consequência dos contactos mantidos com as populações exóticas, entre os quais se destacam os elementos africanos (cuja fusão se processou principalmente na Metrópole, para onde aqueles foram entrando na qualidade de escravos), os ameríndios e os indus (a fusão com os dois últimos foi processada, respectivamente, nas nossas possesões do Brasil e da Índia).

Como complemento da Secção de Etnografia, na Secção de Antropologia Moderna devem figurar os vários tipos étnicos actuais, na sua distribuição regional.

([38]) Id, ibid, págs. 201-266.

★

Conhecendo o plano do Museu Etnológico do Dr. Leite de Vasconcelos, compreendemos a coexistência das várias secções que, para o visitante comum, podem parecer dispares. A coexistência dessas secções só se deverá manter, desde que seja respeitado o plano a que elas se subordinam. De outra forma passariam a constituir uma amálgama sem significado «como tributo imbecil à tradição» na crítica severa do seu fundador e obreiro. Esperemos, por isso, que, no novo Museu, seja respeitado, nas suas linhas gerais, o plano-programa sob o qual se estrutura que, uma vez actualizado e favorecido por melhores condições museográficas, o tornará na instituição modelar científica, social e pedagógica que Leite de Vasconcelos teòricamente concebeu.

Irisalva de Nóbrega Moita.

O desenho representado na Est. 8 é da autoria de Leonildo Dias sobre uma fotogravura publicada em *O Arq. Port.*, 2.ª série, vol. I, págs. 149-151; todos os outros são da autoria de Ezequiel Jorge sobre estampas publicadas em *Relig. da Lusit.* e em *O Arq. Port.* e fotografias (postais do Museu Etnológico).

As fotografias são de Mário Novais: os n.os 11 e 13 são a ampliação de postais do Museu Etnológico; o n.º 13 é a reprodução de Est. publicada em *Arte Portuguesa — as artes decorativas*, vol. I, pág. 120.

Todas as espécies representadas pertencem às colecções do Museu Etnológico.

Luís António Rosa

Apresentando forte arcaboiço, desapareceu do número dos vivos, quase repentinamente, o vereador efectivo da Câmara Municipal de Lisboa, sr. Luís António Rosa.

Funcionário superior dos Organismos Corporativos das Pescas, e Director de vários clubes desportivos, viveu irmanado com o mar, e teve acção de relevo em muitas manifestações de ordem marítima, especialmente nos cortejos realizados por ocasião das grandes festas nacionais.

Fundador do Club Sportivo de Pedrouços, de que era Capitão-Geral, a sua actuação nas reuniões da Câmara Municipal caracterizou-se sempre por sérios propósitos de valorização do desporto nacional.

Novo, de 47 anos, pertencia à Comissão Concelhia da União Nacional e era oficial da milícia da Brigada Naval da Legião Portuguesa.

Registando o triste acontecimento, a «Revista Municipal» apresenta a expressão do seu pesar às suas desoladas esposa e filha.

A VOZ
DA
CIDADE
EN
LEÓNILDO DIAS - 58

TODAS AS SEXTAS-FEIRAS ÀS 21,40 HORAS, AO MICROFONE DA EMISSORA NACIONAL

(LISBOA II)

PROGRAMA DE JULHO

DIA 4

— *Festas da Cidade* — Terminaram os festejos populares.
— *Janelas floridas e Tronos de Santo António* — Os bairros típicos.
— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
— *A velha Torre de Belém e o turismo* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 11

— *Lisboa na Exposição Internacional «A Idade de Oiro das Grandes Cidades»* — Lisboa no estrangeiro.
— *Visita a obras municipais* — Actividades camarárias.
— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
— *Lembranças da cidade viva* — Crónica de Rui Bandeira.

DIA 18

— *Ouvindo o Dr. João de Castro Osório sobre o «Cancioneiro de Lisboa»* — Palavras de um poeta.
— *Visita a obras municipais* — Actividades camarárias.
— *Lembranças da cidade viva* — Crónica de Rui Bandeira.

DIA 25

— *Concertos sinfónicos no Pavilhão dos Desportos* — Música para os lisboetas.
— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
— *Quando Lisboa canta. . .* — Crónica de Tristão Rosado.
— *Lisboa e a ponte sobre o Tejo* — Crónica de Manuel Martinho.

PROGRAMA DE AGOSTO

DIA 1

— *Júlio Pires foi homenageado em Alcochete* — Homenagem a um lisboeta.
— *Lembranças da cidade viva* — Crónica de Rui Bandeira.
— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
— *Bairros novos da Cidade* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 8

— *A vaga do calor e a vaga dos refrescos* — Lisboa e o calor.
— *Ruas de Lisboa* — Rubrica de Ivo Cruz.
— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
— *A sinfonia cromática dos azulejos* — Crónica de Alfredo Margarido.

DIA 15

— *Lembranças da cidade viva* — Crónica de Rui Bandeira.
— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
— *Aguarelas de Lisboa* — Retalhos lisboetas.
— *Lisboa e a história* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 22

— *Reabertura ao trânsito da Avenida Fontes Pereira de Melo* — Obras camarárias.
— *Lembranças da cidade viva* — Crónica de Rui Bandeira.
— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
— *Ruas de Lisboa* — Crónica de Ivo Cruz.

DIA 29

— *Grupo dos jovens artistas portugueses* — Palavras de Jorge Espírito Santo Glória.
— *Lembranças da cidade viva* — Crónica de Rui Bandeira.
— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
— *Lisboa e os divertimentos* — Crónica de Manuel Martinho.

PROGRAMA DE SETEMBRO

DIA 5

— *Ruas de Lisboa* — Rubrica de Ivo Cruz.
— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
— *Lembranças da cidade viva* — *Presente, Poeta* — Crónica de Rui Bandeira.
— *Um girassol no céu de Lisboa* — Crónica de Alfredo Margarido.

DIA 12

— *Cumprimentos ao Chefe do Estado* — A edilidade lisboeta apresenta cumprimentos ao Chefe do Estado.
— *Batalhão de Sapadores Bombeiros* — Novos sapadores bombeiros.
— *A Poesia do Parque de Monsanto* — Crónica de Manuel Martinho.
— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
— *Lembranças da cidade viva* — Crónica de Rui Bandeira.

DIA 19

— *Lembranças da cidade viva*—*Conversas de nada*—Crónica de Rui Bandeira.
— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
— *Lisboa menina* — Rubrica de Rodrigues Matias.
— *Lisboa e o progresso* — Crónica de Manuel Martinho.

DIA 26

— *Morreu Cardoso Marta* — Lisboa perdeu um amigo.
— *Nós vivemos na Lisboa Nova* — Rubrica de Rodrigues Matias.
— *Poesia de Lisboa* — Itinerário poético de Lisboa.
— *Lisboa e os seus mercados* — Crónica de Manuel Martinho.

Posturas, Regulamentos
e Editais
Deliberações e Despachos

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1958

POSTURAS, REGULAMENTOS E EDITAIS

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1958

EDITAIS

De 15/7 — *N.º 16/58* — Abertura do cofre para a cobrança do Imposto para Serviço de Incêndios sobre prédios urbanos.

De 28/7 — *N.º 17/58* — Faz público que a Avenida BL da Encosta da Ajuda passa a denominar-se Avenida das Descobertas.

* *N.º 18/58* — Faz público que a Rua A à Calçada de Santo Amaro passa a denominar-se Rua da Academia Recreativa de Santo Amaro.

De 30/8 — *N.º 19/58* — Faz público que a reunião ordinária da Câmara que devia ter lugar no dia 18/9 se realizará no dia 8 do mesmo mês.

* *N.º 20/58* — Faz saber que está patente ao público o 3.º Orçamento Suplementar para o ano de 1958.

De 6/9 — *N.º 21/58* — Abertura do cofre para a cobrança de Impostos para o Serviço de Incêndios sobre estabelecimentos comerciais ou industriais.

DELIBERAÇÕES E DESPACHOS DE EXECUÇÃO PERMANENTE

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1958

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

De 17/7 — Aprovando o projecto da obra de «Reconstrução de um troço da Rua Damasceno Monteiro».

* Ratificando os despachos da adjudicação de empreitadas de construção de arruamentos no Bairro do Restelo — 3.ª fase e de demolição de prédios em vários locais da Cidade.

De 21/8 — Aprovando a realização da «Obra de urbanização de Benfica — projecto de pavimentação e esgotos — Células 1, 4 e 6».

De 8/9 — *(Continuada em 9/9)* — Aprovando a Organização dos Serviços da Central Pasteurizadora de Leite de Lisboa.

* Aprovando o projecto do edifício municipal destinado a Repartições Públicas a construir no gaveto das Ruas Alexandre Herculano e Castilho.

* Aprovando o 3.º Orçamento Suplementar para o corrente ano de 1958.

Diário Municipal n.º 6.978, de 8/7 — Aprova as condições especiais de alienação de dois lotes de terreno situados na Avenida Infante Santo; de um lote situado na Calçada das Necessidades e destinado à construção de prédio de rendimento de tipo médio; de vinte e dois lotes destinados a prédios de renda limitada; de dez lotes à Avenida dos Estados Unidos da América e destinados a prédios de renda limitada; de três lotes à mesma avenida igualmente destinados a prédios de renda limitada; de um lote no Bairro de Casas Económicas da Encarnação destinado a construção de moradia; de dois lotes na Rua I (Encosta do Restelo) destinados a moradias; de um lote na Rua A (Alto de Santo Amaro) para moradia; de um lote na Encosta do Restelo destinado à construção de clínica médica (Casa de Saúde); de um lote na Travessa da Galé destinado a instalação de carácter industrial; de um lote para fins industriais na Avenida Infante D. Henrique, tornejando para a II Circular; de um lote na II Circular para instalações industriais; e de quatro lotes à Avenida dos Estados Unidos da América destinados à construção de prédios de renda limitada.

LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA

Leis, Decretos e Portarias,
Despachos, Circulares
e Ofícios. Acórdãos

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1958

I

LEIS, DECRETOS E PORTARIAS DE INTERESSE MUNICIPAL

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1958

De 17/7 — *Decreto-Lei n.º 41.736* — Dá nova redacção ao artigo 170.º do Código Penal. — Define a competência atribuída aos órgãos de segurança pública pelos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 37.447 no que toca aos crimes pela prática de actos preparatórios e de tentativas nos delitos de encerramento de estabelecimentos e nos de suspensão ou cessação de trabalho. *(D. G. I Série, n.º 154).*

De 21/7 — *Decreto-Lei n.º 41.745* — Aprova o Estatuto dos Tribunais do Trabalho — Revoga determinadas disposições legislativas.

* *Decreto-Lei n.º 41.746* — Dá nova redacção a várias disposições da Tabela de Contas em Tribunais do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 30.911 — Revoga os artigos 3.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 37.910, aquele em parte relativo às instituições de previdência e de abono de família. *(D. G. I Série, n.º 157).*

De 4/8 — *Decreto-Lei n.º 41.772* — Estabelece as condições em que a Câmara Municipal de Lisboa é autorizada a explorar, em regime experimental a sua Central Pasteurizadora. *(D. G. I Série, n.º 169).*

De 8/8 — *Decreto-Lei n.º 41.795* — Autoriza as câmaras municipais a assumirem o encargo das rendas de habitação dos comandantes dos postos ou subpostos da Guarda Nacional Republicana quando se verificar a impossibilidade de habitarem no respectivo aquartelamento. *(D. G. I Série, n.º 173).*

De 11/8 — *Decreto-Lei n.º 41.820* — Promulga várias disposições atinentes à segurança e protecção do trabalho nas obras de construção civil.

* *Decreto-Lei n.º 41.821* — Aprova o Regulamento de Segurança no Trabalho da Construção Civil. *(D. G. I Série, n.º 175).*

De 30/8 — *Decreto n.º 41.834* — Autoriza a Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais a celebrar contrato, em que outorgará também a Câmara Municipal de Lisboa, para a elaboração do projecto do Palácio da Justiça e tribunais de Lisboa. *(D. G. I Série, n.º 185).*

De 26/9 — *Decreto-Lei n.º 41.880* — Prorroga o período do mandato dos actuais componentes dos órgãos das autarquias locais, com excepção dos presidentes das câmaras municipais. *(D. G. I Série, n.º 208).*

II

DESPACHOS, CIRCULARES E OFÍCIOS EMANADOS DO GOVERNO

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1958

2) — CIRCULARES

A) DA DIRECÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO POLÍTICA E CIVIL

De 10/7 — *N.º Z-1/46, Livro 21-A, 2.ª Repartição* — Tem esta Direcção-Geral verificado através de diversos processos de visita da Inspecção-Geral de Finanças às câmaras municipais, que não é uniforme o critério adoptado na inscrição orçamental das dívidas aos Hospitais referidas no Decreto-Lei n.º 39.806, de 4 de Setembro de 1954.

A fim de pôr termo aos procedimentos divergentes, esclarece as câmaras municipais de que a dotação destinada ao pagamento da prestação anual dessas dívidas deve ser inscrita na «Despesa» do Orçamento, no Capítulo «Serviços de Saúde», classe «Pagamento de serviços e diversos encargos», artigo «Outros serviços e encargos», em alínea especial subordinada à rubrica «Pagamento das despesas em dívida pelo tratamento de doentes pobres, nos termos do Decreto-Lei n.º 39.806, de 4 de Setembro de 1954, (...prestação)».

De 12/8 — *N.º O-6/3, Livro 21-A, 2.ª Repartição* — Chegou ao conhecimento desta Direcção-Geral que algumas câmaras municipais não seguem critérios idênticos na liquidação do imposto directo municipal designado «Licença de estabelecimento comercial ou industrial» relativamente às empresas colectadas em contribuição industrial pelo grupo B, em função do capital, nas hipóteses em que tenha havido discriminação deste nos termos do Decreto-Lei n.º 36.779, de 6 de Março de 1948, para o efeito da cobrança do adicional a que alude o artigo 705.º do Código Administrativo.

Tal procedimento tem como consequência que as empresas vêm, por vezes, a pagar, na totalidade, o referido imposto em importância que excede o máximo legal, o que não é de admitir.

Nestes termos, levo ao conhecimento de V. Ex.ª que o Ex.mo Ministro do Interior determinou, por despacho de 8 do corrente, que, tendo em vista a competência referida no artigo 377.º do citado Código, se recomendasse às câmaras municipais a adopção, sempre que se verifiquem as referidas hipóteses, da orientação constante do Acórdão da Relação de Lisboa, de 28 de Janeiro de 1953, publicado na «Revista de Direito Fiscal», ano V, pág. 179, a qual está de harmonia com a preconizada por esta Direcção-Geral em Março de 1948 *(Anuário, 41.º ano, pág. 434)*.

Segundo tal doutrina, a liquidação da licença de estabelecimento comercial ou industrial da dependência de uma sociedade anónima deve fazer-se de acordo com o disposto no artigo 712.º do Código Administrativo e no Decreto-Lei n.º 36.779, de 6 de Março de 1948, com base na declaração apresentada pelo contribuinte, da qual conste a atribuição da quota-parte do seu capital destinado a essa dependência.

Deste modo, quando um contribuinte possua dependências ou representações noutros concelhos, as licenças por ele pagas, no seu global, devem corresponder àquelas que pagaria se tais dependências não existissem, isto é, o contribuinte sujeito ao pagamento de várias licenças não deve pagar mais do que aquilo que corresponde ao conjunto da sua contribuição industrial, pois é esta que serve de base às suas licenças de comércio ou indústria.

Se é certo que o referido Decreto-Lei n.º 36.779 não foi promulgado com vista a determinar o capital das dependências para efeito de determinação de taxas de licença de comércio ou indústria, mas tão sòmente para efeito de distribuição do adicional autorizado pelo n.º 1.º do artigo 704.º do Código Administrativo, a verdade é que a discriminação feita ao abrigo desse diploma fornece hoje uma base legal e séria para aquela determinação (cit. Acórdão).

De 25/8 — *N.º N-1/1, Livro 20-A, 2.ª Repartição* — Esta Direcção-Geral sempre se tem pronunciado no sentido de que constitui infracção disciplinar o facto de um funcionário municipal assinar, elaborar ou colaborar na elaboração de estudos ou projectos de obras particulares, que tenham de ser executadas no concelho onde desempenha o cargo, visto tratar-se de trabalhos sujeitos à apreciação ou fiscalização da câmara municipal e dos seus respectivos serviços de obras.

No entanto, verifica-se que nem sempre se acata tal entendimento, daí resultando procedimento disciplinar, instaurado através da Inspecção Administrativa ou por iniciativa das próprias câmaras.

Tratando-se, manifestamente, de infracção abrangida pelo n.º 3.º do artigo 579.º do Código Administrativo, e no propósito de evitar novas medidas repressivas, determina que os srs. presidentes das câmaras municipais, por ordem de serviço, chamem a atenção dos seus subordinados para a proibição referida.

De 13/9 — *N.º O-1/16, Livro 21-A, 2.ª Repartição* — Em face de algumas disposições do Decreto-Lei n.º 41.380, de 20 de Novembro de 1957, suscitaram-se dúvidas sobre se a competência para o licenciamento dos estabelecimentos a que se referem as «Instruções» aprovadas plea Portaria n.º 6.065, de 30 de Março de 1929, teria deixado de pertencer às câmaras municipais, devendo considerar-se, após a publicação do citado diploma legal, incluída na competência da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários.

Sobre o assunto foi ouvido o mencionado departamento, o qual se pronunciou no sentido de não colidirem a competência dos referidos corpos administrativos e a daquela Direcção-Geral sobre a matéria em causa.

Assim, não tendo o Decreto-Lei n.º 41.380 revogado o n.º 14.º do artigo 49.º do Código Administrativo, nem o artigo 24.º das «Instruções» aprovadas pela Portaria n.º 6.065, fica entendido:

a) Que é da competência da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários o licenciamento dos estabelecimentos de preparação, fabrico, depósito ou conservação de produtos de origem animal, ou sejam, de entre

os compreendidos na tabela anexa à citada Portaria, os matadouros, os depósitos de carne e de peixe salgado, e os depósitos de queijos;

b) Que não estão, por consequência, abrangidos na referida competência os talhos, nem outros estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos, de venda de produtos alimentares de origem animal;

c) Que a fiscalização de uns e outros dos aludidos estabelecimentos continua a exercer-se cumulativamente, pelas câmaras municipais e pela Direcção-Geral dos Serviços Pecuários.

Eis o que se transmite às câmaras municipais, a fim de que fiquem esclarecidas as dúvidas que porventura existam.

De 18/9 — *N.º L-1/12, Livro 21-A, 2.ª Repartição* — Após a criação do Ministério da Saúde e Assistência, operada pelo Decreto-Lei n.º 41.825, de 13 de Agosto passado, entendeu esta Direcção-Geral que, tendo sido transferidos para aquele departamento os serviços de saúde pública, a cargo da Direcção-Geral de Saúde, deveria considerar-se desactualizada a referência que ao Ministério do Interior se faz no § 1.º do artigo 55.º do Código Administrativo, visto, na lógica da organização deste diploma legal, a intervenção tutelar do Governo, para conferir executoriedade a certas deliberações municipais, se fazer através do ministério que tiver à sua responsabilidade a matéria a que respeitem aquelas resoluções.

Submetido, em cumprimento de despacho de S. Ex.ª o Ministro do Interior, o assunto à consideração de S. Ex.ª o Ministro da Saúde e Assistência, pronunciou-se este membro do Governo, em despacho de 5 do corrente, no sentido de o já referido § 1.º, do artigo 55.º do Código Administrativo dever entender-se, presentemente, como conferindo àquele Ministério, e não ao do Interior, competência para aprovar a matéria regulamentar de natureza sanitária, opinião esta com a qual concordou S. Ex.ª o Ministro do Interior.

Eis o que se transmite às câmaras municipais, esclarecendo-as de que, de futuro, os processos relativos a aprovação de deliberações sobre posturas ou regulamentos que contenham disposições de carácter sanitário, deverão ser remetidos, devidamente organizados e instruídos, à Direcção-Geral de Saúde, por intermédio, como habitualmente, do Governo Civil.

B) DE OUTRAS ORIGENS

Da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — *N.º 383, Série A, de 16/7* — *Assunto:* Deslocação às províncias ultramarinas e ao estrangeiro: Ajudas de custo e outras despesas.

Resolução: A resultante das normas abaixo indicadas, que mereceram a confirmação de S. Ex.ª o Ministro das Finanças, conforme seu douto despacho de 12 do corrente, o qual igualmente aprovou a nova tabela de ajudas de custo que segue anexa.

NORMAS A OBSERVAR NA LIQUIDAÇÃO DE DESPESAS COM AS DESLOCAÇÕES ÀS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS E AO ESTRANGEIRO

I — *Limites máximos:* — A fixação de ajudas de custo, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 33.834, de 4 de Agosto de 1944, far-se-á até aos quantitativos constantes da tabela anexa a esta circular.

Ter-se-á em atenção que esta tabela, tal como acontece com a que está em vigor para os funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, *não estabelece importâncias fixas, mas apenas limites máximos,* dentro dos quais deverá ser aprovada, em cada caso, a ajuda de custo a abonar.

Consequentemente, o estudo objectivo para a determinação da quantia a fixar, na falta de casos paralelos já resolvidos, obedecerá à ponderação dos seguintes elementos, além de quantos mais se julguem úteis:

1) Natureza da missão;
2) Categoria dos seus componentes;
3) Localidade para onde se dirigem, com vista a ter em conta o custo de vida do respectivo país;
4) Se à missão é concedida verba para despesas de representação.

II — *Aplicação da tabela:* — A nova tabela aprovada deverá ser aplicada a todos os servidores civis do Estado ou individualidades transitòriamente ao serviço do Estado com funções não diplomáticas, que façam parte de missões ou conferências, cujas despesas devem correr de conta de dotações consignadas aos Serviços, no orçamento de qualquer Ministério ou de conta de organismos, cujas despesas sejam satisfeitas por força de orçamentos privativos.

Uma vez que esta tabela substitui a anterior, ela será adoptada também pelos Serviços dependentes dos Ministérios, embora com despesas não suportadas pelo Orçamento Geral do Estado (organismos de coordenação económica, corporativos, etc.), de conformidade com o despacho de S. Ex.ª o Presidente do Conselho, de 15 de Março de 1949.

Aos funcionários do Ministério dos Negócios Estrangeiros e quaisquer individualidades em missão diplomática, aplica-se a tabela de ajudas de custo em vigor no referido Ministério.

A fixação de ajudas de custo a Suas Ex.ªs os Ministros e Subsecretários de Estado, rege-se pela tabela do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

III — *Liquidação dos encargos:* — O pagamento das despesas respectivas far-se-á do seguinte modo:

a) Constituem encargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, além das despesas resultantes da deslocação dos seus próprios funcionários, as daqueles que, embora designados por outras Secretarias do Estado, saiam do País como negociantes ou delegados a conferências ou reuniões, em que o referido Ministério directamente intervenha ou se revistam de interesse predominantemente político.

b) Aos diversos Ministérios e demais organismos caberá suportar as despesas com a deslocação de técnicos ou individualidades, em missões de estudo, reuniões ou conferências, de exclusivo interesse dos respectivos serviços.

IV — *Restrições aos quantitativos fixados:*

a) Quando na deslocação se utilizar transporte (por mar, terra ou ar), incluindo-se no bilhete de passagem cama e alimentação, ou apenas um destes encargos, abonar-se-á, em qualquer destes casos, a ajuda de custo fixada para o local de destino, reduzida a 30 %.

Esta percentagem será aplicada como segue:

Na ida: Desde o dia do embarque até ao dia anterior ao do desembarque, qualquer que seja a hora.

Na volta: Desde o dia seguinte ao do embarque até ao dia do desembarque, inclusive, seja qual for a hora.

Se o embarque e o desembarque tiverem lugar no mesmo dia deverá abonar-se a ajuda de custo sem redução.

Na hipótese de as refeições e a dormida poderem ficar a cargo do interessado e o mesmo optar por esta modalidade, pagar-se-á também ajuda de custo por inteiro, independentemente da hora em que tiver início ou terminar a deslocação.

b) Verificando-se que a permanência do servidor ou individualidade, em serviço público, numa mesma localidade, ultrapassa 20 dias, quer se encontre em missão não diplomática no estrangeiro ou no ultramar, quer em curso ou em estágio, a importância da ajuda de custo fixada sofre uma dedução de 25 % a partir do 21.º dia de permanência seguida na localidade:

Esta regra tem as seguintes excepções:

— servidores ou entidades que se desloquem por motivo de missões respeitantes à OECE, ICA, NATO, ICAO e assembleias anuais junto da ONU.

— adidos militares, navais e aeronáuticos.

— servidores ou entidades abonados segundo a tabela do Ministério dos Negócios Estrangeiros ou incumbidos de missão diplomática, embora abonados de ajudas de custo por orçamento diferente do daquele Ministério.

c) Os funcionários autorizados a frequentarem no estrangeiro cursos ou a fazerem estágios em escolas ou estabelecimentos de qualquer natureza, que forneçam alojamento e tenham *messes* constituídas, terão a respectiva ajuda de custo reduzida a 50 %.

No caso de, pela frequência do curso ou estágio, ser concedido pela entidade organizadora qualquer subsídio ou bolsa, proceder-se-á do seguinte modo:

— se o subsídio ou bolsa for inferior à correspondente ajuda de custo que o Governo Português concederia, abonar-se-á a diferença para atingir esse montante.

— se o subsídio ou bolsa for igual ou superior, nada se abonará de ajuda de custo.

V — *Organizações dos processos:* — Devem continuar a ser observadas as normas estabelecidas na circular n.º 330, desta série, de 19 de Junho de 1956.

Chama-se a especial atenção dos Serviços para a conveniência de remeterem as propostas necessárias para cumprimento do que a lei estabelece, *com razoável antecedência,* a fim de se obter a respectiva autorização superior, a tempo de poder ser realizada a missão.

VI — *Serviços militares:* — É de notar que os Serviços dependentes do Secretariado-Geral da Defesa Nacional, do Subsecretariado de Estado da Aeronáutica, dos Ministérios do Exército e da Marinha, não precisam de obter em cada caso o acordo de S. Ex.ª o Ministro das Finanças para a fixação dos abonos diários de ajudas de custo aos militares em missões não diplomáticas no estrangeiro, em virtude de os quantitativos máximos constarem de tabelas aprovadas por diplomas que foram referendados por aquele Ex.^me Membro do Governo.

Os referidos Serviços devem, no entanto, continuar a obter directamente da Direcção-Geral da Fazenda Pública a indispensável autorização para o dispêndio em moeda estrangeira.

Quanto às ajudas de custo a abonar pelos Serviços Militares a funcionários civis ou outras entidades que, em serviço, tenham de se deslocar ao estrangeiro, consideram-se as mesmas abrangidas pela orientação emanada da referida circular n.º 330, visto que lhes é aplicável a tabela aqui anexa.

Tabela a que se refere a Circular n.º 393-A

QUANTITATIVO MÁXIMO DE AJUDAS DE CUSTO PARA DESLOCAÇÕES ÀS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS E AO ESTRANGEIRO

Categorias	Europa			Américas		Africa		Ásia e Oceania	
	Bélgica, Dinamarca, França, Grã-Bretanha, Holanda, Suécia e Suíça	Espanha	Outros países	U. S. A. e Canadá	Outros países	Províncias portuguesas	Outras regiões	Províncias portuguesas	Outras regiões
Membros do Conselho de Estado ou antigos Membros do Governo *(a)*	900$	700$	800$	1.000$	900$	600$	800$	700$	900$
Grupos do Decreto-Lei n.º 26.115:									
A e B	800$	600$	700$	900$	800$	500$	700$	600$	800$
C a F	700$	500$	600$	800$	700$	400$	600$	500$	700$
G a M	600$	400$	500$	700$	600$	300$	500$	400$	600$
N a T	500$	300$	400$	600$	500$	200$	400$	300$	500$
Outras	400$	250$	350$	500$	400$	150$	350$	250$	400$

(a) Quando em representação do Governo e na qualidade de chefes de missão.

VII — *Vigência:* — A presente circular e respectiva tabela entram em vigor em 1 de Agosto de 1958, data a partir da qual se consideram actualizados para os novos quantitativos, relativamente às missões em curso ou a desempenhar, as ajudas de custo que tiverem sido aprovadas pelo máximo da tabela anterior.

Ficam, assim, substituídas as circulares seguintes:

N.º 45, série A, de 27/12/948.
N.º 60, série A, de 23/3/949.
N.º 128, série A, de 16/4/951.
N.º 182, série A, de 25/11/952.
N.º 206, série A, de 8/9/953.
N.º 233, série A, de 6/7/954.
N.º 348, série A, de 12/2/957.
N.º 33, série B, de 9/2/949.
N.º 210, série B, de 6/1/956.

III

ACÓRDÃOS DO SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1958

De 17/1 — (Recurso n.º 5.067) — Verifica-se deste processo que, após vistoria realizada pela comissão permanente de vistorias da Câmara Municipal de Lisboa foi ordenada a demolição das quatro construções abarracadas, três das quais feitas de madeira e cobertas por uma só água, formada por telhas de tipo Marselha e a restante de alvenaria com telha cerâmica disposta em duas águas, construídas num quintal situado nas trazeiras do prédio das recorrentes.

No próprio dizer destas, trata-se de umas «casas de construção pobre» onde habitam quatro famílias, muito embora não satisfazendo às condições mínimas de habitabilidade, segundo o entendeu aquela comissão permanente de vistorias.

Com base nesta circunstância e na de terem sido construídas sem projecto nem licença foi ordenada a sua demolição, ao abrigo do artigo 10.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 38.382, de 7 de Agosto de 1951.

No § 1.º desse preceito concede-se, efectivamente, às câmaras municipais competência para «ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial das... pequenas casas abarracadas com um ou dois pavimentos, em construção ou já construídas, e de quaisquer construções ligeiras, desde que o seu projecto não tenha sido aprovado nem tenha sido concedida licença para a sua construção».

Ora, este parágrafo tem de considerar-se aplicável não só às construções realizadas depois da publicação do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, mas às anteriores, como resulta da frase «já construídas» e do texto do artigo 10.º, que, embora regulando situações distintas, expressamente declara abranger as «edificações existentes», e como tal se têm considerado os prédios anteriores àquela publicação.

E outro tanto se conclui da história desse § 1.º, pois que, e para não irmos mais longe se admitirmos a afirmação das recorrentes de terem as referidas construções sido levantadas no ano de 1931, a legislação vigente ao tempo, ou fossem os Decretos n.ºs 12.477, de 12 de Outubro de 1926, e 14.372, de 3 de Outubro de 1927, artigo 4.º que exigiam a prévia licença de construção e, logo que a obra estivesse construída, um atestado de habitabilidade, passado este sob vistoria. O Decreto n.º 902, de 30 de Setembro de 1914, estabelecia, no artigo 10.º, os termos em que se procedia à demolição das obras feitas sem licença camarária.

Mas, um mais recente diploma — o Decreto n.º 14.268, de 13 de Setembro de 1927, — numa flagrante correspondência com o preceito actualmente em vigor, dava competência à Câmara para ordenar a demolição de pequenas casas abarracadas, de um ou dois pavimentos ou quaisquer construções ligeiras, desde que edificadas dentro da área da cidade sem o respectivo projecto e licenças aprovado e concedidas pelo Município.

Posteriormente, também o Código Administrativo incluiu uma disposição idêntica, como se vê do seu artigo 62.º.

Tanto basta para inutilizar o argumento usado pelas recorrentes de o artigo 10.º e seu § 1.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas trazer uma inovação inaplicável às construções antigas.

Também as recorrentes referiram no processo que as construções se fizeram com a licença n.º 59.281, de 23 de Abril de 1931, e, posteriormente, se obtivera a licença n.º 5.450, de

20 de Maio de 1941, para beneficiação e limpeza, o que foi contrariado pela Câmara ao afirmar que tais licenças respeitaram à edificação legal existente em que as próprias recorrentes habitam, mas não às quatro construções clandestinas que foram objecto da ordem de demolição.

Por isso, e porque a comissão permanente de vistorias verificou não satisfazerem essas casas abarracadas às condições mínimas de habitabilidade, estavam verificados os pressupostos legais para se impor a demolição, tendo em vista os fins de salubridade, estética e segurança.

Quanto à invocada prescrição do direito de demolição, é óbvio que não procede, se tivermos presente que as recorrentes não fizeram a prova da data em que se ergueram as construções para nela se iniciar o decurso do prazo de vinte anos a que teria de atender-se, segundo o seu critério.

Demonstraram apenas ter sido feito o seu registo na Conservatória do Registo Predial em 1 de Setembro de 1942, mas o período que desde então decorreu é inferior ao que elas próprias reputam necessário.

Independente deste facto, os artigos 505.° e 535.° do Código Civil não entrariam aqui em função, por não ser aplicável à hipótese o instituto da prescrição negativa ou extintiva, que consiste na desoneração de obrigações pela não exigência do seu cumprimento.

O artigo 10.° e seu § 1.° do Regulamento Geral das Edificações Urbanas e dos diplomas atrás mencionados, que o antecederam, permitem que as câmaras imponham a obrigação de demolir sempre que o projecto não tenha sido aprovado nem concedida a licença de construção, e esse direito é estabelecido por especiais motivos de interesse público, porventura mais imperiosos quanto mais velhas forem as edificações.

Verifica-se ainda que as recorrentes se dirigiram oportunamente ao Sr. Presidente da Câmara Municipal solicitando a revogação da ordem de demolição, alegando os prejuízos e as dificuldades que lhes resultariam da falta do recebimento das rendas respectivas, das quais diziam viver quase exclusivamente, mas isto não pode de maneira alguma significar aceitação da decisão, pois que, se fossem atendidas, obteriam exactamente o mesmo efeito que com o recurso contencioso favoràvelmente decidido. *(D. G., II Série, n.° 229, de 30/9).*

De 7/3 — (Recurso n.° 5.292) — Para que os tribunais administrativos possam decretar a suspensão da executoriedade dos actos recorridos é necessário que:

1) Da execução imediata resultem directamente prejuízos;

2) Os prejuízos sejam de natureza irreparável ou, pelo menos, de difícil reparação;

3) O interesse público não seja ofendido com a suspensão (artigo 820.°, § único, n.° 6.°, do Código Administrativo, 15.°, n.° 5.°, do Decreto-Lei n.° 40.768, de 8 de Setembro de 1956, e 60.° do regulamento deste Supremo Tribunal, de 20 de Agosto de 1957).

Em jurisprudência constante, tem este Supremo Tribunal exigido a especificação dos prejuízos, para poder decidir da sua reparabilidade.

E o ora agravado não os especificou na sua petição de recurso, em que também pedia a suspensão.

Não os especificando, não pode o tribunal saber se eles são ou não de natureza irreparável, como seria necessário que fossem para poder decretar a suspensão.

Mas se os prejuízos são aqueles que normalmente decorrem de uma demolição, isto é, a perda do valor do prédio demolido, então seriam de natureza reparável, visto serem susceptíveis de avaliação pecuniária.

Se o recurso for julgado procedente e os prédios já estiverem demolidos, o ora agravado pode ser reparado dos seus prejuízos, recebendo o valor das casas que foram mandadas demolir.

Acresce que o motivo invocado de demolição — perigo para a saúde pública — constitui um interesse particular do agravado. *(D. G., II Série, n.° 224, de 24/9).*

De 7/3 — (Recurso n.º 5.293) — Conforme se vê a folhas 4, o recorrente fundou o pedido de suspensão da executoriedade na verificação de prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação decorrentes da demolição, salientando que parte do prédio se acha ocupada por estabelecimento comercial.

E o despacho ora agravado atendeu o pedido com fundamento nos prejuízos resultantes da execução do acto para os ocupantes do prédio.

Mas estes são titulares de direitos que se não confundem com os do recorrente, ora agravado, sendo certo, por outro lado, que este se não mostra autorizado, por qualquer título a defender em juízo os direitos ou interesses dos referidos ocupantes, que permaneceram de todo alheios ao presente processo.

Não havia, por isso, que invocar pretensos danos resultantes da execução do acto impugnado para pessoas que não são partes na causa.

Por outro lado, e quanto ao ora agravado, mostra a cópia a folhas 6 que a vistoria efectuada, nos termos legais, ao prédio em questão apurou que este oferece perigo para a saúde pública e tem os tectos em risco iminente e irremediável de ruína, devendo ser totalmente demolido.

Ora, como já se ponderou para caso idêntico no Acórdão deste Supremo Tribunal de 9 de Agosto de 1957, publicado no *Diário do Governo* de 12 de Fevereiro próximo passado (recurso n.º 5.141), não cabe agora nesta fase do processo averiguar e decidir se efectivamente aqueles perigos para a saúde pública e para a segurança se verificam ou não.

Tal averiguação contende com a apreciação do fundo da causa e, por isso, há apenas que atender, por enquanto, à presunção estabelecida a favor da Administração de que os actos desta são conformes ao direito.

Deste modo, ainda quando pudesse falar-se em prejuízos irreparáveis ou de difícil reparação resultantes para o agravado da execução do acto, nem por isso eles seriam de atender para o efeito de se decretar a suspensão da executoriedade daquele, visto que tal suspensão viria afectar os interesses públicos da segurança e da salubridade que o acto impugnado procurou acautelar.

E em tal caso, de harmonia com a jurisprudência uniforme deste Supremo Tribunal e, actualmente, com a lei (artigo 60.º do Decreto n.º 41.234, de 20 de Agosto de 1957, e Acórdão de 6 de Dezembro de 1957, in *Diário do Governo* de 27 de Fevereiro próximo passado), não deve ser decretada a suspensão da executoriedade do acto impugnado. *(D. G., II Série, n.º 224, de 24/9).*

Registo de publicações com interesse municipal entradas na Biblioteca Central

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1958

1 DE JULHO A 30 DE SETEMBRO DE 1958

EM JULHO:

Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 260 — Reunião de Abril de 1958.
João de Castro Osório — **Cancioneiro de Lisboa** — Volume 3.º — Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal do Concelho de Castelo de Paiva — Relatório de 1957.
Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento do Porto — Relatório de 1957.
Serviços Municipalizados de Gás e Electricidade do Porto — Relatório e Contas de 1957.
Francisco Câncio — **Lisboa** — **Tempos Idos** — Vol. II — Fasc. I — 1958.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Abril de 1958.
Festas da Cidade — **1958** — **I Grande Festival Nacional de Folclore** — Programa — Edições S. N. I.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.º 1.157 a 1.160 — Junho a Julho de 1958 e índice do volume LXV.
Câmara Municipal do Porto — Serviços de transportes colectivos do Porto — Relatório e Contas de 1957.
Câmara Municipal de Évora — Relatório da Gerência de 1957.
Boletim da Junta de Província de Estremadura — Série II — N.ºs 44-46 — Janeiro e Dezembro de 1957.
Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.º 12 — Dezembro de 1957.
Verbetes-Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.

EM AGOSTO:

Câmara Municipal do Concelho de Arronches — Regulamento de carnes abatidas para consumo público.
Revista Municipal — N.º 76 — 1.º trimestre de 1958 — Câmara Municipal de Lisboa.
Câmara Municipal de Lisboa — Actas n.ºs 261 Reunião de Maio e 262 Reunião de Junho de 1958.
Federação dos Muncípios da Ilha de S. Miguel — Produção e distribuição de energia eléctrica — Regulamento interno.
Francisco Câncio — **Lisboa** — **Tempos Idos** — Vol. II — Fasc. II — 1958.
Câmara Municipal de Viana do Castelo — Serviços Municipalizados — Relatório e Contas da Gerência de 1957.
Câmara Municipal do Porto — Conta de Gerência do Ano Económico de 1957.
Câmara Municipal do Porto — Relatório e Contas de Gerência referentes a 1957.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.ºs 1.161-1.165 — Julho-Agosto de 1958.
Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.º 1 — Janeiro de 1958.
Câmara Municipal de Mafra — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório — Balanço e Contas de Gerência de 1957.
Diário Municipal — N.ºs 6.972 a 6.998 — Julho de 1958 — Câmara Municipal de Lisboa.
Verbetes-Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.

EM SETEMBRO:

Câmara Municipal de Penafiel — Serviços Municipalizados de Água e Electricidade — Relatório e Contas de 1957.
Miguel Ponces — Código Administrativo — Revisto e actualizado.
Boletim da Junta Geral do Distrito Autónomo de Ponta Delgada — Março de 1958.
Junta Geral do Distrito Autónomo do Funchal — Boletim n.^{os} 2 e 3 — Fevereiro e Março de 1958.
Câmara Municipal de Lisboa — Acta n.º 263 — Reunião de Julho de 1958.
Câmara Municipal de Lisboa — Contas do Ano Económico de 1957.
Câmara Municipal de Lisboa — Regimento — 1958.
Câmara Municipal de Lisboa — Regulamento Geral das Edificações Urbanas — Decreto-Lei n.º 38.382, de 7 de Agosto de 1951.
Francisco Câncio — Lisboa — Tempos Idos — Vol. II — Fasc. III — 1958.
Ferreira de Andrade — Um Turista em Lisboa.
Boletim da Câmara Municipal do Porto — N.^{os} 1.166 a 1.169 — Agosto e Setembro de 1958.
Câmara Municipal do Porto — Boletim Cultural — Fasc. 3-4 — Vol. XX — Setembro-Dezembro de 1957.
Arquivo do Distrito de Aveiro — N.º 92 — Outubro-Novembro-Dezembro de 1957.
Verbetes-Índice de Legislação dos Corpos Administrativos, editados por Alfredo Viana de Sousa.
Diário Municipal — N.^{os} 6.999 a 7.022 — Agosto de 1958 — Câmara Municipal de Lisboa.

REVISTAS:

BOLETIM DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

N.^{os} 75, 76 e 77 — Abril-Maio-Junho — 1958.

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO:

Tomo II, n.º 2 — 1958.

O DIREITO:

90.º ano — Fasc. I — Janeiro-Março — 1958.